pacto
REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PACTO REGIONAL

Quem somos

A Região Administrativa de Bauru é composta por 39 municípios:

- AGUDOS
- AREALVA
- AVAÍ
- BALBINOS
- BARIRI
- BARRA BONITA
- BAURU
- BOCAINA
- BORACEIA
- BOREBI
- CABRÁLIA PAULISTA
- CAFELÂNDIA
- DOIS CÓRREGOS
- DUARTINA
- GETULINA
- GUAIÇARA
- GUAIMBÉ
- GUARANTÃ
- IACANGA
- IGARAÇU DO TIETÊ
- ITAJU
- ITAPUÍ
- JAÚ
- LENÇÓIS PAULISTA
- LINS
- LUCIANÓPOLIS
- MACATUBA
- MINEIROS DO TIETÊ
- PAULISTÂNIA
- PEDERNEIRAS
- PIRAJUÍ
- PIRATININGA
- PONGAÍ
- PRESIDENTE ALVES
- PROMISSÃO
- REGINÓPOLIS
- SABINO
- UBIRAJARA
- URU

PACTO REGIONAL

Definição e objetivos

O **PACTO REGIONAL** é a união de esforços entre os municípios que compõem a **Região Administrativa de Bauru** para traçar um plano regional ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

É um plano de corresponsabilidade entre pessoas, entidades públicas e privadas, visando à preparação dos municípios para esse enfrentamento, tendo como estratégia a implantação de protocolos, ações e processos de monitoramento que permitirão a criação de cenários para a retomada das atividades econômicas, por meio de dados científicos e epidemiológicos.

PACTO REGIONAL

Validação do Pacto Regional com a presença dos Prefeitos no dia 26/05/2020 em Bauru-SP

PACTO REGIONAL

Estruturação em três eixos estratégicos

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

CORRESPONSABILIDADE

Vida e Trabalho
NORMAS E CONDUTAS

Cidade Preparada
AÇÕES

Município Seguro
MONITORAMENTO

CENÁRIOS MAIS OU MENOS RESTRITIVOS

CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3	CENÁRIO 4	CENÁRIO 5
Lockdown	Atividade essencial	Abertura parcial	Abertura quase total	Retomada à Normalidade

CRITÉRIOS
- Estatísticos
- Científicos
- Epidemiológicos

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

Vida e Trabalho

NORMAS E CONDUTAS

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

NORMAS E CONDUTAS

Definição de **PROTOCOLOS** para regular o funcionamento de estabelecimentos

Vida e Trabalho

PROTOCOLOS EM 5 EIXOS

Serão definidos **PROTOCOLOS GERAL E ESPECÍFICOS** chancelados por critérios médicos para regular o funcionamento de cada atividade

PROTOCOLO GERAL

Normas e Condutas gerais para orientação social e funcionamento de estabelecimentos

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL
DIRETRIZES
Distância segura – Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metro em todos os ambientes, internos e externos, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência.
Distanciamento no ambiente de trabalho – Reorganizar o ambiente de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo entre pessoas.
Demarcação de áreas de fluxo – Sempre que possível, demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo.
Distanciamento em filas – Sempre que possível, sinalizar preferencialmente no chão ou em local visível a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento mínimo.
Ambientes abertos e arejados – Sempre que possível, manter os ambientes abertos e arejados.
Redução da circulação – Sempre que possível, evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora de seus ambientes específicos de trabalho. Com relação aos clientes, evitar ao máximo o acesso dos mesmos nos estabelecimentos e seus ambientes.
Barreiras físicas ou uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) na impossibilidade de manter o distanciamento mínimo – Utilizar barreiras físicas ou EPI específico de proteção entre pessoas, no formato de divisórias transparentes ou protetores faciais, sempre que a distância mínima entre pessoas não puder ser mantida.
Regime de teletrabalho – Priorizar o modelo de teletrabalho (trabalho remoto) sempre que possível, especialmente para atividades administrativas e funcionários que façam parte do grupo de risco ou convivam com estes e cuidem de familiares, como crianças.
Redução do risco de contágio entre funcionários – Manter funcionários com suspeita de contaminação do COVID-19 e aqueles com diagnóstico confirmado afastados ou em regime de teletrabalho, por, no mínimo, 14 dias, mesmo quando apresentem condições físicas de saúde que possibilitem o trabalho presencial. O mesmo se aplica para aqueles que tiveram contato com infectado pelo COVID-19 nos últimos 14 dias.
Redução de viagens – Sempre que possível, evitar viagens a trabalho nacionais e internacionais e, quando ocorrerem, garantir comunicação constante com o funcionário para orientação de medidas de prevenção e monitoramento.
Encontros virtuais – Sempre que possível, realizar as atividades de forma virtual, incluindo reuniões, aulas e treinamentos.
Simulações de incêndio – Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndio nas instalações da empresa.
Segurança para grupos de risco no atendimento – Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco.
Canais digitais – Priorizar e estimular o atendimento ao público por canais digitais, em todas as atividades e ações, tais como operação e venda, suporte e atendimento à distância (telefone, aplicativo ou online).

PROTOCOLO GERAL

Normas e Condutas gerais para orientação social e funcionamento de estabelecimentos

2. HIGIENE PESSOAL
DIRETRIZES
Proteção pessoal – Exigir o uso de máscaras ou protetores faciais em todos os ambientes de trabalho por funcionários e clientes, bem como incentivar o uso das mesmas no trajeto para o trabalho, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos e de convívio familiar e social.
Equipamentos de Uso Individual (EPIs) – Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, como máscaras, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos e aferição de temperatura e outros cuidados médicos.
EPIs reutilizáveis – Recolher e efetuar a desinfecção dos EPIs, tais como aventais, protetores faciais, luvas, e protetores auriculares, ou disponibilizar local adequado para que o funcionário o faça diariamente.
Alimentação – Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser removidos ou lacrados.
Contato físico – Orientar os funcionários e clientes para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão.
Higiene respiratória – Orientar funcionários e clientes para que sigam a etiqueta de tosse a higiene respiratória (cobrir tosses e espirros com lenços descartáveis, jogá-los fora imediatamente e higienizar as mãos em sequência).
Higienização das mãos – Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, manusear objetos de trabalho compartilhados; e antes e após a colocação da máscara.
Disponibilização de álcool em gel 70% – Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho, para uso de funcionários e clientes.
Máquinas de cartão – Envelopar as máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.
Descarte de máscara – Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança, recomendando trocas periódicas.
Compartilhamento de objetos – Orientar os funcionários e clientes para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada dos mesmos. Sempre que possível, o mesmo deverá ser aplicado para o compartilhamento de objetos de trabalho.
Material compartilhado – Realizar e/ou exigir a higienização de todo material utilizado pelos clientes a cada troca de cliente.

PROTOCOLO GERAL

Normas e Condutas gerais para orientação social e funcionamento de estabelecimentos

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES
DIRETRIZES
Limpeza – Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, ao início e término de cada dia e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.
Higienização da lixeira e descarte do Lixo – Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo frequentemente e separar o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.
Lixeiras – Disponibilizar lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).
Manter portas abertas – Sempre que possível, manter as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.
Retirada de tapetes e carpetes – Sempre que possível, retirar ou evitar o uso de tapetes e carpetes, facilitando o processo de higienização. Não sendo possível a retirada, reforçar a limpeza de forma adequada.
Superfícies e objetos de contato frequente – Disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores e volantes.
Ar condicionado – Quando possível, evitar o uso de ar condicionado. Caso seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado.
Higienização de ambientes infectados – Em caso de confirmação de caso de COVID-19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.

PROTOCOLO GERAL

Normas e Condutas gerais para orientação social e funcionamento de estabelecimentos

4. COMUNICAÇÃO
DIRETRIZES
Disseminação de novos processos e treinamento preventivo – Definir novos processos e protocolos e comunicar funcionários e clientes. Quando aplicável, com a realização de treinamentos e reuniões, preferencialmente virtuais, sobre novos processos e retorno ao trabalho e medidas e ações preventivas, incluindo como identificar sintomas, quais são os casos de isolamento, procedimentos de higiene pessoal e demais regras dos protocolos, manuais, legislação e boas práticas a serem seguidas.
Comunicação e disseminação de informação - Disponibilizar a funcionários e clientes cartilha virtual explicativa com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público e de convívio familiar e social em todos os canais de comunicação da empresa.
Comunicação de casos confirmados e suspeitos – Comunicar ambulatórios de saúde (empresarial) e área de RH da empresa sobre casos suspeitos e confirmados de COVID-19, bem como informar funcionários da mesma área/equipe, trabalhadores e clientes que tiveram contato próximo com o paciente do caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias.
Empresas parceiras – Comunicar empresas parceiras quando da confirmação de caso de COVID-19 em que o funcionário/prestador de serviço tenha trabalhado dentro das dependências da contratante ou tido contato com funcionários e clientes da contratante.
Comunicação com órgãos competentes – Criar processo e estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, assim como o status de ocorrência de casos e monitoramento de infectados.

PROTOCOLO GERAL

Normas e Condutas gerais para orientação social e funcionamento de estabelecimentos

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE
DIRETRIZES
Acompanhamento das recomendações atualizadas – Acompanhar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção.
Monitoramento de casos – Criar processo e definir responsáveis pelo acompanhamento e reporte de casos suspeitos e confirmados, incluindo o monitoramento das pessoas que tiveram contato com contaminado ou suspeito nos últimos 14 dias, com sistematização de dados e informação periódica às autoridades competentes.
Aferição da temperatura – Medir a temperatura corporal dos funcionários e clientes para acesso ao estabelecimento e flexibilizar o horário de aferição de temperatura, permitindo que seja realizada não apenas na entrada do funcionário, mas durante qualquer horário do expediente.
Retorno de zonas de risco - Monitorar os eventuais sintomas dos funcionários por 14 dias, verificando a temperatura do corpo duas vezes ao dia caso tenha retornado de uma zona de risco, preferencialmente mantendo o funcionário em teletrabalho ou afastado nesse período, quando possível.
Apoio e acompanhamento – Sempre que possível, disponibilizar apoio e acompanhamento psicológico a funcionários e seus familiares.

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

EXEMPLOS

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

COMÉRCIO EM GERAL

Autorizado o atendimento ao público, com restrições e sem prova de produtos.

Comércio em geral para o Cenário 3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Controlar o acesso de pessoas, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 7m², conforme a área de compras de estabelecimento.
- Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas.
- Fica proibido o uso de provadores e a prova de roupas, cosméticos ou de qualquer tipo de produto no interior das lojas.
- Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas.
- Fixar em local visível, na entrada do estabelecimento, a lotação máxima autorizada.

HIGIENE PESSOAL

- Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas.
- Em guichês e pontos de atendimento de clientes, disponibilizar álcool em gel em cada ponto de atendimento.
- Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Limpar com maior frequência todos os ambientes.
- Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
- Promover a limpeza de máquinas de cartão, mesas, balcões e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.
- Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.

COMUNICAÇÃO

- Fixar em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
- Fixar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
- Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".

MONITORAMENTO

- Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.
- Medir a temperatura de trabalhadores e clientes na entrada do estabelecimento, sendo medida obrigatória para lojas com mais de 800m² de área construída e recomendável para as demais.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

Shopping Centers para o Cenário 3

SHOPPING CENTERS

Autorizado o atendimento ao público, com restrições e sem prova de produtos. Espaços de entretenimentos e de convivência permanecem fechados.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Controlar o acesso de pessoas, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 12,5m², conforme a área de compras do shopping.
- Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas.
- Fica proibido o uso de provadores e a prova de roupas, cosméticos ou de qualquer tipo de produto no interior das lojas.
- Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas.
- Suspender serviço de fornecimento de carrinhos de bebê ou itens similares de uso.
- Restringir o uso de elevadores apenas para cargas e para famílias com pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou com carrinhos de bebê.
- Retirar ou obstruir bancos e outros assentos disponíveis nos corredores do shopping.
- Controlar o acesso de pessoas na praça de alimentação, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 7m² de área útil da praça.
- Adotar sistema de gestão de espera para evitar filas na entrada da praça de alimentação.
- Recomenda-se adotar sistema de vendas on line para evitar filas nos caixas da praça de alimentação.
- Reduzir o número de assentos na praça de alimentação para 25% da capacidade.
- Recomenda-se que as mesas sejam ocupadas apenas por membros da mesma família ou que seja respeitada a distância mínima de 1,5 metros entre os assentos.
- Proibida a comercialização de alimentos por sistema self service ou buffets que mantenham refeições prontas em exposição.
- Instalar placas de acrílico ou vidro na frente dos caixas da praça de alimentação.
- Disponibilizar lavatórios na praça de alimentação, com sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
- Fixar em local visível, na entrada do shopping e da praça de alimentação, a lotação máxima autorizada.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

Shopping Centers para o Cenário 3

SHOPPING CENTERS

Autorizado o atendimento ao público, com restrições e sem prova de produtos. Espaços de entretenimentos e de convivência permanecem fechados.

HIGIENE PESSOAL

- Disponibilizar álcool em gel em corredores, lojas e ambientes onde houver circulação de pessoas.
- Em guichês e pontos de atendimento de clientes, disponibilizar álcool em gel em cada ponto de atendimento.
- Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Limpar com maior frequência todos os ambientes, incluindo elevadores, corrimões e pontos de contato do público.
- Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
- As lojas devem promover a limpeza de máquinas de cartão, alças de carrinhos e cestas, e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.
- As mesas da praça de alimentação devem ser limpas após o uso de cada cliente.

COMUNICAÇÃO

- Fixar em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
- Fixar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
- Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".

MONITORAMENTO

- Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.
- Medir a temperatura de trabalhadores e clientes na entrada do shopping.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

ESCRITÓRIOS EM GERAL

Autorizado o atendimento ao público, com restrições. Recomenda-se que as atividades ocorram sob regime de home office, principalmente nos estabelecimentos que não disponham de ventilação natural.

Escritórios em geral para o Cenário 3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas em todos os ambientes de permanência, incluindo os espaços de trabalho, os espaços de convivência e os de permanência eventual.
- Rever turnos de trabalho, a fim de evitar aglomerações de funcionários em horários de refeição ou de entrada e saída no estabelecimento.
- Evitar atendimento ao público presencial e, quando for imprescindível, atender com hora marcada, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 7m², conforme a área do estabelecimento.
- Evitar reuniões presenciais em ambientes fechados.
- Incentivar o regime de home office e reuniões por videoconferência.

HIGIENE PESSOAL

- Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas.
- Em guichês e pontos de atendimento de clientes, disponibilizar álcool em gel em cada ponto de atendimento.
- Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Limpar com maior frequência todos os ambientes.
- Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
- Promover a limpeza de máquinas de cartão, mesas, balcões e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.
- Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.

COMUNICAÇÃO

- Fixar em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
- Fixar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
- Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".

MONITORAMENTO

- Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.
- Medir a temperatura de trabalhadores no início e ao final de cada turno de trabalho, sendo essa providência obrigatória para os estabelecimentos que possuam mais de 30 funcionários trabalhando sob regime presencial.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES, SORVETERIAS E DOCERIAS

Podem funcionar com atendimento ao público, com restrições, sendo recomendado o serviço de entrega à domicílio e drive thru.

Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Sorveterias e Docerias para o Cenário 3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Controlar o acesso de pessoas, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 7m², conforme a área do estabelecimento.
- Salões de refeição devem ter sua capacidade de atendimento limitada a 25% dos assentos disponíveis, com maior distanciamento entre mesas.
- Recomenda-se que as mesas sejam ocupadas apenas por membros da mesma família ou que seja respeitada a distância mínima de 1,5 metros entre os assentos.
- Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas.
- Proibida a comercialização de alimentos por sistema self service ou buffets que mantenham refeições prontas em exposição.
- Fixar em local visível, na entrada do estabelecimento, a lotação máxima autorizada.
- Proibida a permanência de clientes em salas de espera.

HIGIENE PESSOAL

- Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas.
- Recomendar, de forma ativa, o uso do álcool em gel a todos os clientes na entrada do estabelecimento ou na primeira recepção nas mesas ou balcões de atendimento.
- Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
- Promover a limpeza de máquinas de cartão, mesas, balcões e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.
- Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.

COMUNICAÇÃO

- Fixar em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
- Fixar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
- Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".
- Orientar o cliente para o uso do álcool em gel ou lavagem de mãos antes das refeições.

MONITORAMENTO

- Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

PADARIAS E MERCEARIAS

Podem funcionar com atendimento ao público, com restrições, sendo recomendado evitar o consumo no local.

Padarias e Mercearias para o Cenário 3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Controlar o acesso de pessoas, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 7m², conforme a área de clientes do estabelecimento.
- Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas.
- Salões de refeição devem ter sua capacidade de atendimento limitada a 25% dos assentos disponíveis, com maior distanciamento entre mesas.
- Recomenda-se que as mesas sejam ocupadas apenas por membros da mesma família ou que seja respeitada a distância mínima de 1,5 metros entre os assentos.
- Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas.
- Fixar em local visível, na entrada do estabelecimento, a lotação máxima autorizada.

HIGIENE PESSOAL

- Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas.
- Recomendar, de forma ativa, o uso do álcool em gel a todos os clientes na entrada do estabelecimento ou na primeira recepção nas mesas ou balcões de atendimento.
- Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
- Promover a limpeza de máquinas de cartão, alças de carrinhos e cestas, mesas, balcões e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.
- Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.

COMUNICAÇÃO

- Fixar em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
- Fixar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
- Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".
- Orientar o cliente para o uso do álcool em gel ou lavagem de mãos antes das refeições.

MONITORAMENTO

- Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

ESTÉTICA E BELEZA

Podem funcionar com restrições, com atendimento com hora marcada e sem gerar aglomeração.

Estabelecimentos de Estética e Beleza para o Cenário 3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

·Atender com hora marcada, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 7m², conforme a área do estabelecimento, ou de um cliente para cada sala de atendimento.
·Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas.
·Proibida a permanência de clientes na sala de espera.
·Fixar em local visível, na entrada do estabelecimento, a lotação máxima autorizada.

HIGIENE PESSOAL

·Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas.
·Lavar as mãos com água e sabão antes e após o atendimento de cada cliente.
·Trabalhadores deve utilizar luvas e avental.
·Obrigatório uso de máscaras faciais para cobertura das vias respiratórias.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

·Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
·Promover a desinfecção/esterilização dos instrumentos de trabalho.
·Promover a limpeza de máquinas de cartão, alças de carrinhos e cestas, mesas, balcões e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.
·Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.

COMUNICAÇÃO

·Realizar, no momento do agendamento do cliente, o questionamento quanto à presença de sintomas respiratórios, e não proceder com agendamento em caso positivo.
·Fixar em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
·Fixar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
·Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".

MONITORAMENTO

·Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

ACADEMIAS E CENTROS DE ATIVIDADE FÍSICA

Podem funcionar com restrições, para atendimento de pessoas em recuperação de tratamentos de saúde, por prescrição médica.

Academias e Centros de Atividade Física para o Cenário 3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Autorizada a entrada de um cliente para cada 7m², conforme a área do estabelecimento, ou de um cliente para cada sala de atendimento.
- Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas em todas as atividades físicas e em todos os ambientes, ressalvadas situações que exijam proximidade para realização de procedimentos, guardadas todas as medidas de prevenção.
- Disponibilizar gestores de aglomeração para cumprimento do distanciamento social.
- Organizar horários especiais para o uso dos equipamentos e aulas para pessoas maiores de 60 anos, preferencialmente nos primeiros horários do dia.
- Proibir atividades físicas a exemplo de circuitos que adotem a prática do compartilhamento dos equipamentos, tais como cordas, colchonetes, barras, anilhas, pesos, entre outros.

HIGIENE PESSOAL

- Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas.
- Obrigatório borrifador de álcool 70% para uso de cada usuário com a disponibilização de pano ou papel toalha descartável para ser utilizado na limpeza dos equipamentos, antes e após o uso.
- Proibido o uso de vestiários e chuveiros (antes, durante e após o treino).
- É obrigatória a utilização de garrafas ou copos individuais.
- Proibido o uso de magnésio.
- Obrigatório uso de máscaras faciais para cobertura das vias respiratórias.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
- Limpar com maior frequência todos os ambientes.
- Limpar todos os aparelhos após o uso de cada cliente.
- Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.

COMUNICAÇÃO

- Fixar em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
- Fixar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
- Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".
- Fixar, em local visível, informativos com orientação aos frequentadores para que não compareçam aos treinos quando apresentarem sintomas gripais.

MONITORAMENTO

- Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

CLUBES, ASSOCIAÇÕES E ESPAÇOS ESPORTIVOS

Podem funcionar com restrições, para atividades ao ar livre que não gerem aglomerações e para esportes que não apresentem contato físico direto entre os praticantes. Academias, saunas, salões e locais de confraternização permanecem proibidos.

Clubes, Associações e Espaços Esportivos para o Cenário 3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

·Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas em todas as atividades físicas e em todos os ambientes.

HIGIENE PESSOAL

·Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas.
·Obrigatório uso de máscaras faciais para cobertura das vias respiratórias.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

·Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.
·Limpar com maior frequência todos os ambientes.
·Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.

COMUNICAÇÃO

·Fixar em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
·Fixar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
·Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".

MONITORAMENTO

·Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Vida e Trabalho

BARRACAS DE PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS E ARTESANATO

Barracas de Produtos Não Alimentícios e Artesanato para o Cenário 3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

·Manter distância mínima de 1,5 metros entre barracas.
·Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas.

HIGIENE PESSOAL

·Disponibilizar álcool em gel para trabalhadores e clientes.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

·Intensificar as ações de limpeza dos equipamentos e superfícies.
·Promover a limpeza de máquinas de cartão e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.

COMUNICAÇÃO

·Disponibilizar, em local visível, os protocolos obrigatórios para o funcionamento do estabelecimento.
·Disponibilizar, em local visível, informativos sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio da Covid-19.
·Fixar, em local visível, informativos contendo os seguintes dizeres: "Local com risco de contágio por Coronavirus. Não recomendável para maiores de 60 anos e grupos de risco".

MONITORAMENTO

·Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e o cumprimento do distanciamento social.

NORMAS E CONDUTAS

Identificação dos setores mais impactados

PRIORIDADE AOS MAIS IMPACTADOS

O **PACTO REGIONAL** priorizará a retomada das atividades econômicas pelos setores mais impactados quanto à **CRITICIDADE DE EMPREGO** e **VULNERABILIDADE ECONÔMICA**, observadas as situações de risco e a capacidade de minimizar seus efeitos

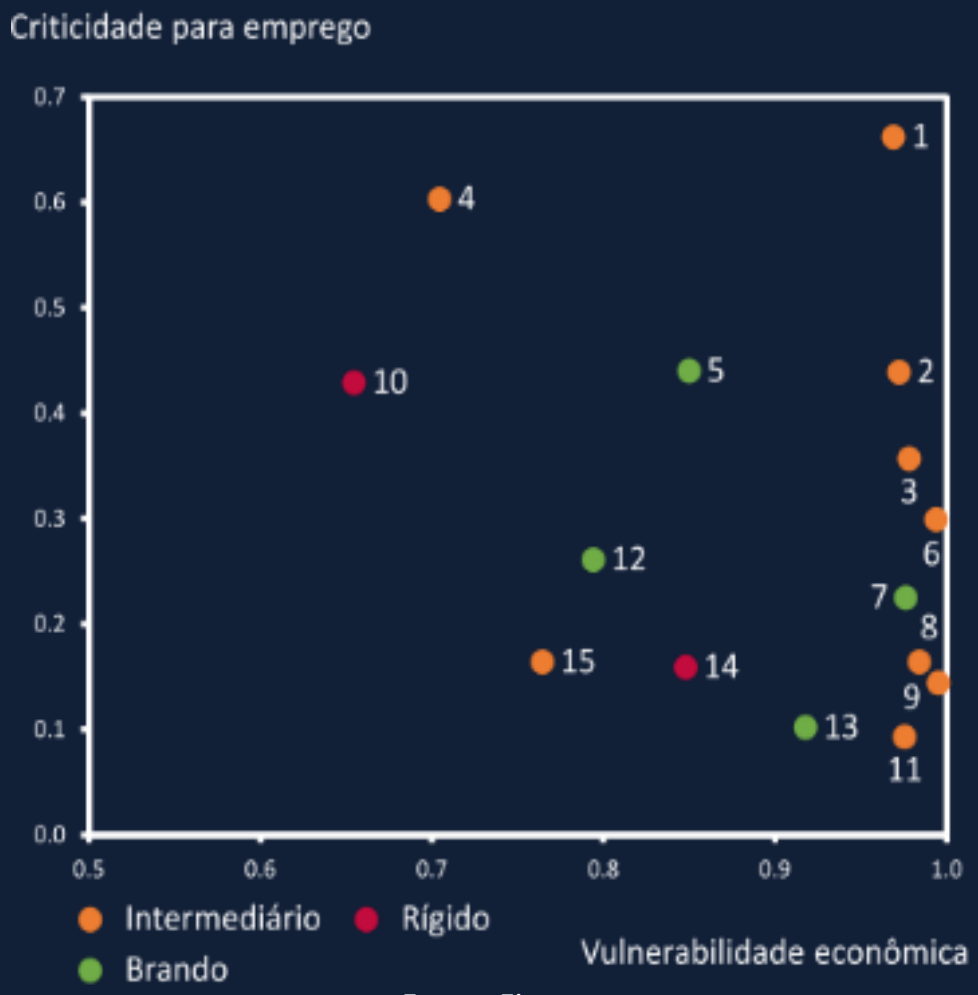

Fonte: Fipe

No.	Setores analisados
1	Serviço doméstico
2	Organizações associativas e outros serviços pessoais (academia e beleza)
3	Atividades artísticas, criativas, eventos e espetáculos (economia criativa)
4	Comércio
5	Construção civil e infraestrutura
6	Outras atividades administrativas, turismo e serviços complementares
7	Alojamento e Hotelaria
8	Edição e edição integrada a impressão
9	Alugueis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual
10	Alimentação, bares e restaurantes
11	Atividades imobiliárias
12	Transporte terrestre
13	Transporte aéreo
14	Educação pública
15	Economia criativa-produção audiovisual

Cidade Preparada

AÇÕES

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

AÇÕES

Ações para o Enfrentamento à Covid-19 nos municípios

Cidade Preparada

Saúde Pública	• Planejamento, monitoramento e gestão • Retaguarda hospitalar • Testes • Ações complementares em saúde
Assistência Social	• Reforço alimentar • Acolhimento de pessoas
Desoneração Econômica	• Medidas fiscais e tributárias para desoneração
Enfrentamento aos impactos econômicos e geração de renda	• Ações de apoio e incentivo ao empreendedorismo

Município Seguro

MONITORAMENTO

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

MONITORAMENTO

Diretrizes jurídicas para a tomada de decisões dos gestores públicos

Município Seguro

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** considera que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 3º, inciso II, parágrafo 1º, autoriza os municípios a definir estratégias de quarentena desde que embasadas em evidências científicas e epidemiológicas sobre as informações estratégicas em saúde.

Em 21 de maio de 2020, o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** definiu que os agentes públicos deverão observar o princípio da precaução e a adoção de parâmetros científicos e epidemiológicos para a tomada de decisões, sob pena de se tornarem corresponsáveis por eventuais violações e direitos ou serem responsabilizados, nas esferas civil e administrativa, em caso de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionadas com as medidas de enfrentamento à pandemia.

MONITORAMENTO

INDICADORES subsidiarão a tomada de decisões

A tomada de decisões ocorrerá por critérios CIENTÍFICOS e EPIDEMIOLÓGICOS, a partir da aplicação dos seguintes INDICADORES:

- **CURVA EPIDEMIOLÓGICA**
- **ÓBITOS / TESTAGEM**
- **LEITOS / TAXA DE OCUPAÇÃO**
- **ISOLAMENTO SOCIAL**

Os resultados alcançados pelos indicadores determinarão se os **PROTOCOLOS** para o funcionamento das atividades precisarão ser mais rígidos ou se poderão ser abrandados

MONITORAMENTO

Referências para a construção da fórmula

CONSTRUÇÃO DA FÓRMULA:

O intervalo de resultados será de 0 a 1, sendo o menor valor relacionado ao pior cenário e o maior valor ao cenário mais favorável.

$$IPR = \sqrt[4]{\alpha.\beta.\gamma.\delta}$$

Onde:

IPB = Índice Pacto Regional

α = Curva epidemiológica

β = (0,5 x Óbitos) + (0,5 x Testagem)

γ = (0,3 x Leitos) + (0,7 x Taxa de ocupação)

δ = Isolamento social

METODOLOGIA - FÓRMULA

Composição da Fórmula

- As variáveis utilizadas para estruturar a fórmula de avaliação dos cenários do Pacto Regional, conforme Tabela 1, são extraídas diretamente dos dados da Diretoria Regional de Saúde 6, das Secretarias de Saúde dos municípios abrangidos por este Pacto, bem como nos sites da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), do Governo do Estado de São Paulo.

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	FONTE
Curva Epidemiológica	Curva epidemiológica divulgada pela FIOCRUZ	FIOCRUZ
Óbitos	Número de óbitos causados pela COVID 19	FIOCRUZ
Testagem	Número de habitantes testados para a COVID 19	Site dos Municípios
Leitos	Número de leitos de UTI	DRS-6
Taxa de Ocupação	Taxa de ocupação dos leitos de UTI	DRS-6
Isolamento Social	Taxa de isolamento social	Governo do Estado

METODOLOGIA - FÓRMULA

Composição da Fórmula

$$IPR_{i,t} = \sqrt[4]{\alpha_{i,t}.(0{,}5.\beta_{i,t} + 0{,}5.\gamma_{i,t}).(0{,}3.\delta_{i,t} + 0{,}7.\sigma_{i,t}).\lambda_{i,t}}$$

- $IPR_{i,t}$: Índice Pacto Regional para o município *i* na data *t*;
- $\alpha_{i,t}$: relação percentual entre a curva epidemiológica apurada e a prevista pela FIOCRUZ, para o município *i* na data *t*;
- $\beta_{i,t}$: relação percentual entre óbitos e o total de contaminados, ambos para a COVID 19, para o município *i* na data *t*;
- $\gamma_{i,t}$: número de habitantes testados para a COVID 19, no município *i* na data *t*;
- $\delta_{i,t}$: número de leitos de UTI instalados para cada 10 mil habitantes, no município *i* na data *t*;
- $\sigma_{i,t}$: relação percentual entre o número de leitos de UTI ocupados e o total de leitos de UTI, no município *i* na data *t*;
- $\lambda_{i,t}$: taxa percentual de isolamento social verificada no município *i*, na data *t.*

METODOLOGIA - FÓRMULA

Composição da Fórmula

- Para realizar as estimativas, para cada variável do modelo é atribuído o valor 1 quando o município *i*, na data *t*, atinge o recomendado pelas autoridades de saúde e sanitárias, valor este que decresce à medida que o dado apurado é insatisfatório do ponto de vista de combate à COVID 19, até atingir 0. É importante destacar que, caso um dos fatores multiplicativos para o município *i* na data *t* seja 0, automaticamente o IPR obtido será 0.

- O *IPR* varia de 0 a 1, sendo dividido em cinco posições:
  - *Lockdown* – valor obtido pelo município *i* na data *t* entre 0 e 0,25;
  - Somente essencial – valor obtido pelo município *i* na data *t* entre 0,25 e 0,50;
  - Abertura parcial – valor obtido pelo município *i* na data *t* entre 0,50 e 0,75;
  - Abertura quase total – valor obtido pelo município *i* na data *t* entre 0,75 e 1;
  - Vida normal – valor obtido pelo município *i* na data *t* é igual a 1.

Município Seguro

MONITORAMENTO MUNICIPAL – EXEMPLO BAURU-SP

MONITORAMENTO

INDICADORES: Curva epidemiológica - Exemplo: Bauru-SP

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
α	Curva Epidemiológica	Relação entre o valor apurado e o previsto pela FIOCRUZ - APURADO/PREVISTO	até			50%	1	19,34%	1,0	1
			de	50,01%	a	54,44%	0,9			
			de	54,45%	a	58,89%	0,8			
			de	58,90%	a	63,33%	0,7			
			de	63,34%	a	67,78%	0,6			
			de	67,79%	a	72,22%	0,5			
			de	72,23%	a	76,67%	0,4			
			de	76,68%	a	81,11%	0,3			
			de	81,12%	a	85,56%	0,2			
			de	85,57%	a	90,00%	0,1			
			maior	90,00%			0			

MONITORAMENTO

INDICADORES: Óbitos/Testagem - Exemplo: Bauru-SP

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
β	Óbitos	Número de óbitos comprovadamente causados pela COVID-19	até			5%	1	4,90%	1	0,5
			de	5,01%	a	5,56%	0,9			
			de	5,57%	a	6,11%	0,8			
			de	6,12%	a	6,67%	0,7			
			de	6,68%	a	7,22%	0,6			
			de	7,23%	a	7,78%	0,5			
			de	7,79%	a	8,33%	0,4			
			de	8,34%	a	8,89%	0,3			
			de	8,90%	a	9,44%	0,2			
			de	9,45%	a	10,00%	0,1			
			maior	10,00%			0			
	Testagem	Número de pessoas que foram testadas para COVID-19 - abrangência	até			7520	0	1047	0	
			de	7521	a	15040	0,1			
			de	15041	a	22560	0,2			
			de	22561	a	30080	0,3			
			de	30081	a	37600	0,4			
			de	37601	a	45120	0,5			
			de	45121	a	52640	0,6			
			de	52641	a	60160	0,7			
			de	60161	a	67680	0,8			
			de	67681	a	75200	0,9			
			maior	75200			1			

β = 0,5.Óbitos + 0,5.Testagem

MONITORAMENTO

INDICADORES: Leitos/Taxa de Ocupação - Exemplo: Bauru-SP

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
γ	Leitos	Número de leitos a cada 10 mil habitantes recomendados pela OMS	até			112,80	0	82	0	0,7
			de	112,81	a	137,87	0,1			
			de	137,88	a	162,93	0,2			
			de	162,94	a	188,00	0,3			
			de	188,01	a	213,07	0,4			
			de	213,08	a	238,13	0,5			
			de	238,14	a	263,20	0,6			
			de	263,21	a	288,27	0,7			
			de	288,28	a	313,33	0,8			
			de	313,34	a	338,40	0,9			
			maior	338,40			1			
	Taxa de Ocupação	Nível de ocupação dos leitos de UTI	até			60%	1	41,46%	1	
			de	60,01%	a	63,89%	0,9			
			de	63,90%	a	67,78%	0,8			
			de	67,79%	a	71,67%	0,7			
			de	71,68%	a	75,56%	0,6			
			de	75,57%	a	79,44%	0,5			
			de	79,45%	a	83,33%	0,4			
			de	83,34%	a	87,22%	0,3			
			de	87,23%	a	91,11%	0,2			
			de	91,12%	a	95,00%	0,1			
			maior	95,00%			0			

γ = 0,3.Leitos + 0,7.Ocupação

MONITORAMENTO

INDICADORES: Isolamento Social - Exemplo: Bauru-SP

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
δ	Isolamento Social	Taxa de isolamento social apurada na cidade	até			30%	0	41%	0,4	0,4
			de	30,01%	a	32,78%	0,1			
			de	32,79%	a	35,56%	0,2			
			de	35,57%	a	38,33%	0,3			
			de	38,34%	a	41,11%	0,4			
			de	41,12%	a	43,89%	0,5			
			de	43,90%	a	46,67%	0,6			
			de	46,68%	a	49,44%	0,7			
			de	49,45%	a	52,22%	0,8			
			de	52,23%	a	55,00%	0,9			
			maior	55,00%			1			

MONITORAMENTO

SITUAÇÃO DE BAURU-SP EM 22/05/2020

TABELA A SER ABASTECIDA/ATUALIZADA DIARIAMENTE		
FATOS DE ANÁLISE	DADO	VALOR
CURVA EPIDEMIOLÓGICA	PREVISTO PELA FIOCRUZ	1267
	VERIFICADO HOJE	245
ÓBITOS	NÚMERO DE ÓBITOS	12
	NÚMERO DE CONTAMINADOS	245
TESTAGEM	NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS	1047
LEITOS	NÚMERO DE LEITOS DE UTI	82
TAXA DE OCUPAÇÃO	NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS	34
ISOLAMENTO SOCIAL	ISOLAMENTO SOCIAL APURADO	41%

RESULTADO: BAURU-SP

$$IPR = \sqrt[4]{\alpha.\beta.\gamma.}$$ **0,6117**

POSIÇÃO	INTERVALO
1 - LOCKDOWN	0 - 0,25
2 - SOMENTE ESSENCIAL	0,25 - 0,5
3 - ABERTURA PARCIAL	**0,5 - 0,75**
4 - ABERTURA QUASE TOTAL	0,75 - 1
5 - VIDA NORMAL	1

Município Seguro

MONITORAMENTO MUNICIPAL - EXEMPLO DE PROMISSÃO-SP

MONITORAMENTO

INDICADORES: Curva epidemiológica – Exemplo de Promissão-SP

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
α	Curva Epidemiológica	Relação entre o valor apurado e o previsto pela FIOCRUZ - APURADO/PREVISTO	até			50%	1	4,55%	1,0	1
			de	50,01%	a	54,44%	0,9			
			de	54,45%	a	58,89%	0,8			
			de	58,90%	a	63,33%	0,7			
			de	63,34%	a	67,78%	0,6			
			de	67,79%	a	72,22%	0,5			
			de	72,23%	a	76,67%	0,4			
			de	76,68%	a	81,11%	0,3			
			de	81,12%	a	85,56%	0,2			
			de	85,57%	a	90,00%	0,1			
			maior	90,00%			0			

MONITORAMENTO

INDICADORES: Óbitos/Testagem – Exemplo de Promissão-SP

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
β	Óbitos	Número de óbitos comprovadamente causados pela COVID-19	até			5%	1	0,00%	1	0,5
			de	5,01%	a	5,56%	0,9			
			de	5,57%	a	6,11%	0,8			
			de	6,12%	a	6,67%	0,7			
			de	6,68%	a	7,22%	0,6			
			de	7,23%	a	7,78%	0,5			
			de	7,79%	a	8,33%	0,4			
			de	8,34%	a	8,89%	0,3			
			de	8,90%	a	9,44%	0,2			
			de	9,45%	a	10,00%	0,1			
			maior	10,00%			0			
	Testagem	Número de pessoas que foram testadas para COVID-19 - abrangência	até			7520	0	41	0	
			de	7521	a	15040	0,1			
			de	15041	a	22560	0,2			
			de	22561	a	30080	0,3			
			de	30081	a	37600	0,4			
			de	37601	a	45120	0,5			
			de	45121	a	52640	0,6			
			de	52641	a	60160	0,7			
			de	60161	a	67680	0,8			
			de	67681	a	75200	0,9			
			maior	75200			1			

β = 0,5.Óbitos + 0,5.Testagem

MONITORAMENTO

INDICADORES: Leitos/Taxa de Ocupação - Exemplo de Promissão-SP

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
γ	Leitos	Número de leitos a cada 10 mil habitantes recomendados pela OMS	até			112,80	0	2	0	0,7
			de	112,81	a	137,87	0,1			
			de	137,88	a	162,93	0,2			
			de	162,94	a	188,00	0,3			
			de	188,01	a	213,07	0,4			
			de	213,08	a	238,13	0,5			
			de	238,14	a	263,20	0,6			
			de	263,21	a	288,27	0,7			
			de	288,28	a	313,33	0,8			
			de	313,34	a	338,40	0,9			
			maior	338,40			1			
	Taxa de Ocupação	Nível de ocupação dos leitos de UTI	até			60%	1	50,00%	1	
			de	60,01%	a	63,89%	0,9			
			de	63,90%	a	67,78%	0,8			
			de	67,79%	a	71,67%	0,7			
			de	71,68%	a	75,56%	0,6			
			de	75,57%	a	79,44%	0,5			
			de	79,45%	a	83,33%	0,4			
			de	83,34%	a	87,22%	0,3			
			de	87,23%	a	91,11%	0,2			
			de	91,12%	a	95,00%	0,1			
			maior	95,00%			0			

γ = 0,3.Leitos + 0,7.Ocupação

MONITORAMENTO

INDICADORES: Isolamento Social - Exemplo de Promissão-SP

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
δ	Isolamento Social	Taxa de isolamento social apurada na cidade	até			30%	0	46%	0,6	0,6
			de	30,01%	a	32,78%	0,1			
			de	32,79%	a	35,56%	0,2			
			de	35,57%	a	38,33%	0,3			
			de	38,34%	a	41,11%	0,4			
			de	41,12%	a	43,89%	0,5			
			de	43,90%	a	46,67%	0,6			
			de	46,68%	a	49,44%	0,7			
			de	49,45%	a	52,22%	0,8			
			de	52,23%	a	55,00%	0,9			
			maior	55,00%			1			

MONITORAMENTO

SITUAÇÃO PROMISSÃO EM 22/05/2020

TABELA A SER ABASTECIDA/ATUALIZADA DIARIAMENTE		
FATOS DE ANÁLISE	**DADO**	**VALOR**
CURVA EPIDEMIOLÓGICA	PREVISTO PELA FIOCRUZ	**88**
	VERIFICADO HOJE	4
ÓBITOS	NÚMERO DE ÓBITOS	0
	NÚMERO DE CONTAMINADOS	4
TESTAGEM	NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS	41
LEITOS	NÚMERO DE LEITOS DE UTI	2
TAXA DE OCUPAÇÃO	NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS	1
ISOLAMENTO SOCIAL	ISOLAMENTO SOCIAL APURADO	46%

RESULTADO PROMISSÃO

$$IPR = \sqrt[4]{\alpha.\beta.\gamma.\delta}$$

0,6769

POSIÇÃO	INTERVALO
1 - LOCKDOWN	0 - 0,25
2 - SOMENTE ESSENCIAL	0,25 - 0,5
3 - ABERTURA PARCIAL	**0,5 - 0,75**
4 - ABERTURA QUASE TOTAL	0,75 - 1
5 - VIDA NORMAL	1

Município Seguro

MONITORAMENTO REGIONAL

MONITORAMENTO

INDICADORES: Curva epidemiológica - Regional

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
α	Curva Epidemiológica	Relação entre o valor apurado e o previsto pela FIOCRUZ - APURADO/PREVISTO	até			50%	1	9,02%	1,0	1
			de	50,01%	a	54,44%	0,9			
			de	54,45%	a	58,89%	0,8			
			de	58,90%	a	63,33%	0,7			
			de	63,34%	a	67,78%	0,6			
			de	67,79%	a	72,22%	0,5			
			de	72,23%	a	76,67%	0,4			
			de	76,68%	a	81,11%	0,3			
			de	81,12%	a	85,56%	0,2			
			de	85,57%	a	90,00%	0,1			
			maior	90,00%			0			

MONITORAMENTO

INDICADORES: Óbitos/Testagem - Regional

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
β	Óbitos	Número de óbitos comprovadamente causados pela COVID-19	até			5%	1	5,05%	0,9	0,45
			de	5,01%	a	5,56%	0,9			
			de	5,57%	a	6,11%	0,8			
			de	6,12%	a	6,67%	0,7			
			de	6,68%	a	7,22%	0,6			
			de	7,23%	a	7,78%	0,5			
			de	7,79%	a	8,33%	0,4			
			de	8,34%	a	8,89%	0,3			
			de	8,90%	a	9,44%	0,2			
			de	9,45%	a	10,00%	0,1			
			maior	10,00%			0			
	Testagem	Número de pessoas que foram testadas para COVID-19 - abrangência	até			23124	0	2007	0	
			de	23125	a	46247	0,1			
			de	46248	a	69371	0,2			
			de	69372	a	92494	0,3			
			de	92495	a	115618	0,4			
			de	115619	a	138741	0,5			
			de	138742	a	161865	0,6			
			de	161866	a	184988	0,7			
			de	184989	a	208112	0,8			
			de	208113	a	231235	0,9			
			maior	231235			1			

β = 0,5.Óbitos + 0,5.Testagem

MONITORAMENTO

INDICADORES: Leitos/Taxa de Ocupação - Regional

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
γ	Leitos	Número de leitos a cada 10 mil habitantes recomendados pela OMS	até			116,00	0	115	0	0,7
			de	116,01	a	128,78	0,1			
			de	128,79	a	141,56	0,2			
			de	141,57	a	154,33	0,3			
			de	154,34	a	167,11	0,4			
			de	167,12	a	179,89	0,5			
			de	179,90	a	192,67	0,6			
			de	192,68	a	205,44	0,7			
			de	205,45	a	218,22	0,8			
			de	218,23	a	231,00	0,9			
			maior	231,00			1			
	Taxa de Ocupação	Nível de ocupação dos leitos de UTI	até			60%	1	56,57%	1	
			de	60,01%	a	63,89%	0,9			
			de	63,90%	a	67,78%	0,8			
			de	67,79%	a	71,67%	0,7			
			de	71,68%	a	75,56%	0,6			
			de	75,57%	a	79,44%	0,5			
			de	79,45%	a	83,33%	0,4			
			de	83,34%	a	87,22%	0,3			
			de	87,23%	a	91,11%	0,2			
			de	91,12%	a	95,00%	0,1			
			maior	95,00%			0			

γ = 0,3.Leitos + 0,7.Ocupação

MONITORAMENTO

INDICADORES: Isolamento Social - Regional

PARÂMETRO	FATOR DE ANÁLISE	METODOLOGIA	ESCALA				VALOR ATRIBUIDO	VALOR CALCULADO	RESULTADO BAURU	VALOR DO PARÂMETRO
δ	Isolamento Social	Taxa de isolamento social apurada na cidade	até			30%	0	41%	0,4	0,4
			de	30,01%	a	32,78%	0,1			
			de	32,79%	a	35,56%	0,2			
			de	35,57%	a	38,33%	0,3			
			de	38,34%	a	41,11%	0,4			
			de	41,12%	a	43,89%	0,5			
			de	43,90%	a	46,67%	0,6			
			de	46,68%	a	49,44%	0,7			
			de	49,45%	a	52,22%	0,8			
			de	52,23%	a	55,00%	0,9			
			maior	55,00%			1			

MONITORAMENTO

SITUAÇÃO REGIONAL EM 22/05/2020

TABELA ATUALIZADA DIARIAMENTE – DIA DE REFERÊNCIA 22/05

FATOS DE ANÁLISE	DADO	VALOR
CURVA EPIDEMIOLÓGICA	PREVISTO PELA FIOCRUZ	8129
	VERIFICADO HOJE	733
ÓBITOS	NÚMERO DE ÓBITOS	37
	NÚMERO DE CONTAMINADOS	733
TESTAGEM	NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS	2007
LEITOS	NÚMERO DE LEITOS DE UTI	115
TAXA DE OCUPAÇÃO	NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS	65
ISOLAMENTO SOCIAL	ISOLAMENTO SOCIAL APURADO	41%

RESULTADO REGIONAL

$$IPR = \sqrt[4]{\alpha.\beta.\gamma.\delta}$$

0,5958

POSIÇÃO	INTERVALO
1 - LOCKDOWN	0 - 0,25
2 - SOMENTE ESSENCIAL	0,25 - 0,5
3 - ABERTURA PARCIAL	**0,5 - 0,75**
4 - ABERTURA QUASE TOTAL	0,75 - 1
5 - VIDA NORMAL	1

TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BAURU, PELOS CRITÉRIOS PREVISTOS NA FÓRMULA MATEMÁTICA DE MONITORAMENTO ADOTADA, ESTÃO APTOS PARA MUDANÇA AO CENÁRIO 3, COM ABERTURA PARCIAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NÃO ESSENCIAIS.

MONITORAMENTO

Classificação e enquadramento nos **CINCO CENÁRIOS**

A partir do resultado alcançado pela aplicação dos indicadores, será definida a condição de enquadramento do município a um dos **CINCO CENÁRIOS**, mais ou menos restritivos:

CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3	CENÁRIO 4	CENÁRIO 5
Lockdown	Atividade essencial	Abertura parcial	Abertura quase total	Retomada à Normalidade
INTERVALO 0 – 0,25	INTERVALO 0,25 – 0,50	INTERVALO 0,50 – 0,75	INTERVALO 0,75 – 1	INTERVALO 1

EXEMPLO DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE E POSIÇÃO		
DATA	ÍNDICE	POSIÇÃO
16/05/2020		
17/05/2020		
18/05/2020		
19/05/2020		
20/05/2020		
21/05/2020		
22/05/2020	0,5958	3
23/05/2020		
24/05/2020		
25/05/2020		
26/05/2020		
27/05/2020		
28/05/2020		
29/05/2020		

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

MONITORAMENTO

Regulação das atividades condicionada a **CENÁRIOS**

Município Seguro

CENÁRIO 1	Isolamento total (*lockdown*) com restrição de circulação de pessoas e veículos, sendo permitido apenas atividades essenciais sob caráter emergencial
CENÁRIO 2	Permitidas atividades essenciais e proibido o atendimento ao público em atividades não essenciais
CENÁRIO 3	Permitidas atividades essenciais e parte das atividades não essenciais, com aplicação de restrições rígidas
CENÁRIO 4	Permitidas atividades essenciais e atividades não essenciais, com aplicação de restrições moderadas
CENÁRIO 5	Permitidas todas as atividades econômicas, com aplicação de restrições brandas

CENÁRIO 3

Atividades permitidas

Além das atividades já autorizadas a funcionar atualmente (Cenário 2), poderão funcionar com atendimento ao publico no **CENÁRIO 3**:

FASE A

- Comércio exceto shoppings (sem prova de produtos)
- Estética e beleza
- Academias (exclusivo para tratamentos médicos)
- Clubes e espaços esportivos ao ar livre (para atividades sem contato físico direto entre os participantes)
- Pequenos estabelecimentos para consumo no local (até 6 clientes por vez e até 3 mesas; para atendimento ao ar livre ou com amplas aberturas e ventilação natural)
- Igrejas e Templos (até 30% da capacidade ou limitado até 100 pessoas no máximo)
- Escritórios em geral com atendimento de público
- Aulas particulares

FASE B

- Shoppings Centers (sem prova de produtos)
- Bares e restaurantes para consumo no local (até 25% da capacidade)

A autorização de funcionamento de estabelecimentos no **CENÁRIO 3** está condicionada ao cumprimento de **PROTOCOLOS RÍGIDOS** quanto ao distanciamento social, capacidade de público e normas de higiene e limpeza

CENÁRIO 4

Atividades permitidas

Além das atividades já autorizadas a funcionar no Cenário 3, poderão funcionar com atendimento ao publico no **CENÁRIO 4**:

FASE A

- Comércio em geral (com prova de produtos)
- Shoppings (com prova de produtos)
- Academias (para treinos e aulas em geral)
- Igrejas e Templos (até 30% da capacidade)
- Salões de festas e buffets (com restrições quanto à capacidade de público e até 50 convidados)
- Cinemas e teatros (até 25% da capacidade e até 50 pessoas)

FASE B

- Cinemas e teatros (até 1/3 da capacidade)
- Bares e restaurantes para consumo no local (até 1/3 da capacidade)
- Entretenimento infantil
- Igrejas e Templos (até 1/3 da capacidade)
- Escolas de ensino regular e cursos para turmas de alunos

A autorização de funcionamento para estabelecimentos no **CENÁRIO 4** está condicionada ao cumprimento de **PROTOCOLOS MODERADOS** quanto ao distanciamento social, capacidade de público e normas de higiene e limpeza

PROTOCOLO GERAL

Dados do Protocolo Sanitário Intersetorial Transversal/SP

PROTOCOLO GERAL - SÍNTESE

- Manter distanciamento social de 1,5 metros
- Demarcar filas e áreas de fluxo
- Controlar aglomeração
- Priorizar ambientes com ventilação natural
- Evitar ambientes fechados com ventilação artificial
- Priorizar o teletrabalho e os encontros virtuais
- Prestar atendimento especial aos grupos de risco
- Utilizar máscaras e outros EPIs
- Intensificar as ações de limpeza
- Evitar o compartilhamento de objetos
- Disponibilizar álcool em gel
- Manter cuidados especiais na higiene pessoal
- Manter ações constantes de comunicação para a prevenção à Covid-19
- Realizar aferição de temperatura
- Afastar e monitorar funcionários suspeitos, que possam ter sido contaminados pela Covid-19
- Realizar ações de monitoramento em geral

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO MUNICIPIOS REGIÃO DE BAURU

Atenção: o número de casos está relacionado à quantidade de testes disponíveis em cada região.

Utilizamos dados de diversas fontes e discrepâncias são possíveis.

Os dados dos municípios são obtidos com o projeto Brasil.io, que coleta os dados municipais divulgados pelas secretarias estaduais de saúde.

AGUDOS-SP

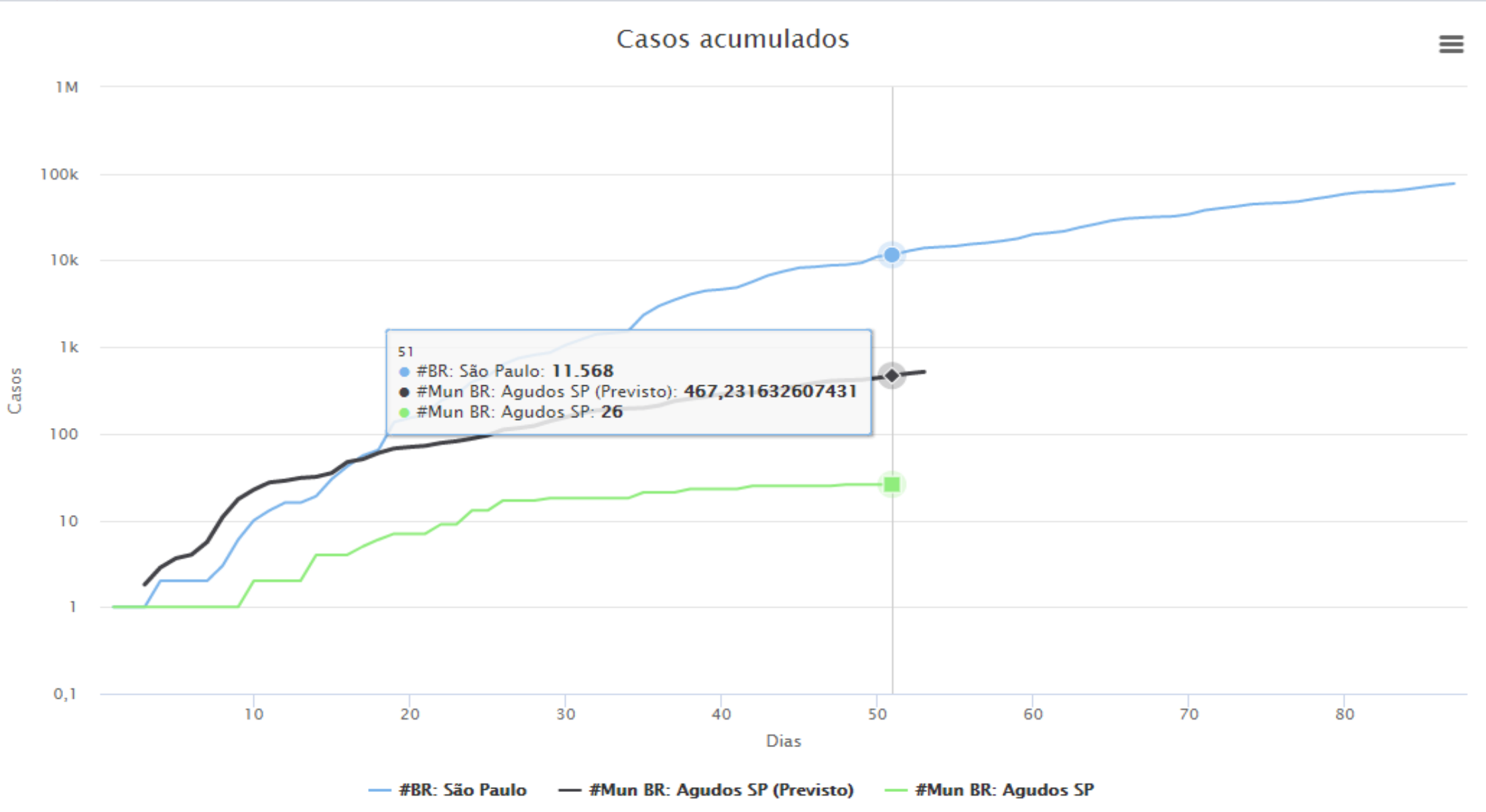
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
51
#BR: São Paulo: 11.568
#Mun BR: Agudos SP (Previsto): 467,231632607431
#Mun BR: Agudos SP: 26
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Agudos SP (Previsto)
#Mun BR: Agudos SP

AREALVA-SP

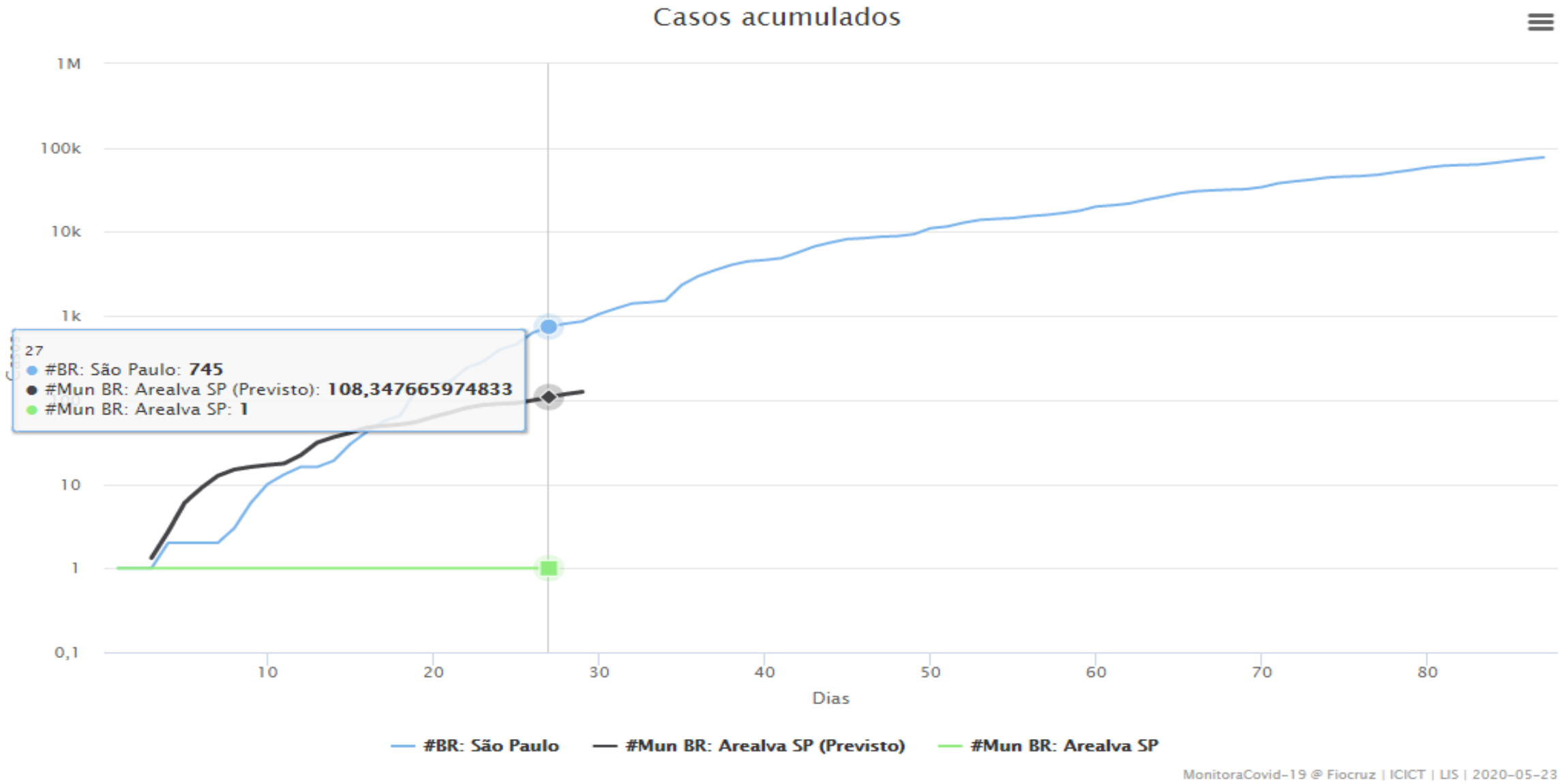
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
10
1
0,1
27
#BR: São Paulo: 745
#Mun BR: Arealva SP (Previsto): 108,347665974833
#Mun BR: Arealva SP: 1
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Arealva SP (Previsto)
#Mun BR: Arealva SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

AVAÍ-SP

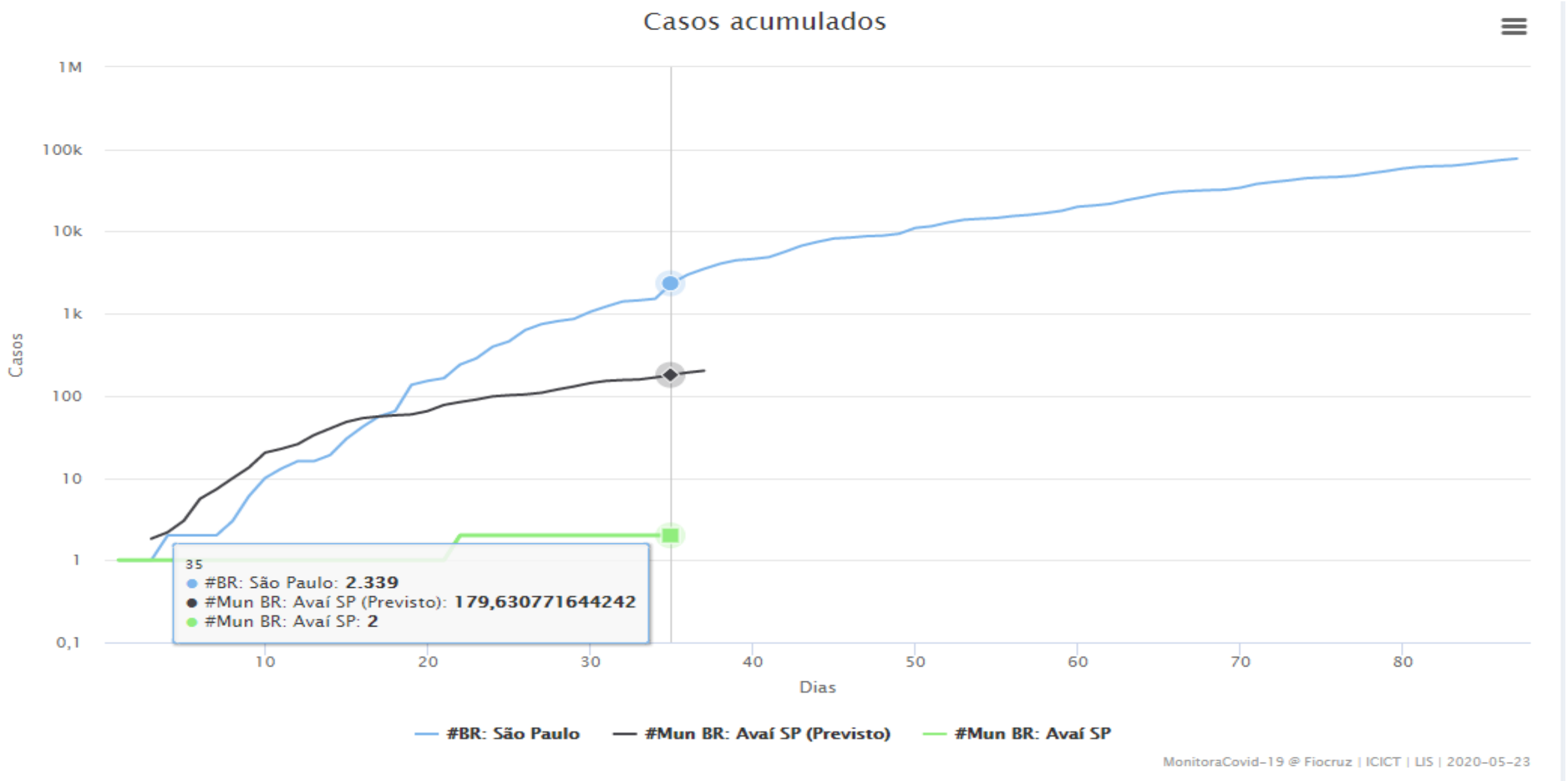
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
35
#BR: São Paulo: 2.339
#Mun BR: Avaí SP (Previsto): 179,630771644242
#Mun BR: Avaí SP: 2
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Avaí SP (Previsto)
#Mun BR: Avaí SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

BALBINOS-SP

NÃO TEM CASOS

IMPOSSÍVEL PROJEÇÃO

BARIRI-SP

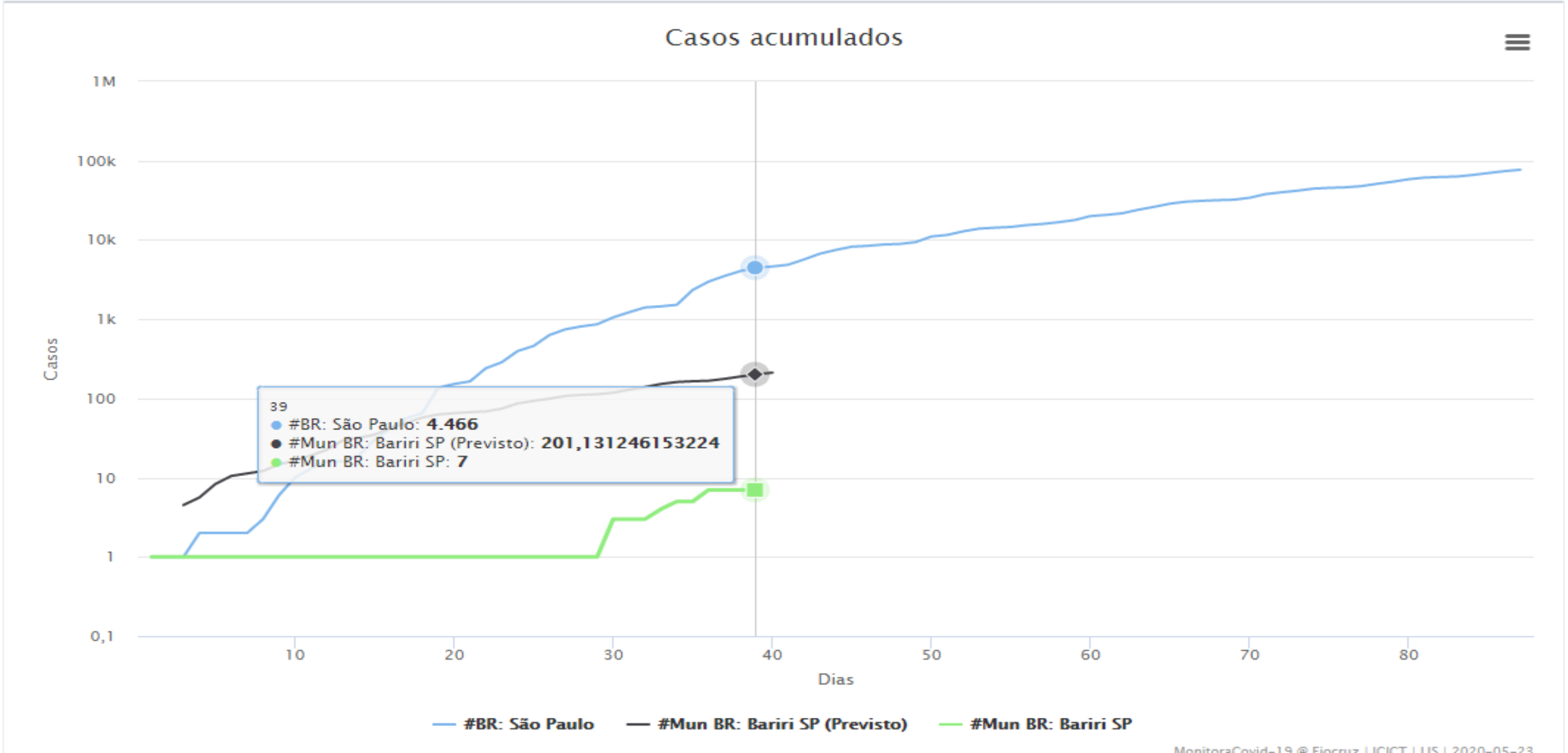
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
39
#BR: São Paulo: 4.466
#Mun BR: Bariri SP (Previsto): 201,131246153224
#Mun BR: Bariri SP: 7
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Bariri SP (Previsto)
#Mun BR: Bariri SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | UIS | 2020-05-23

BARRA BONITA-SP

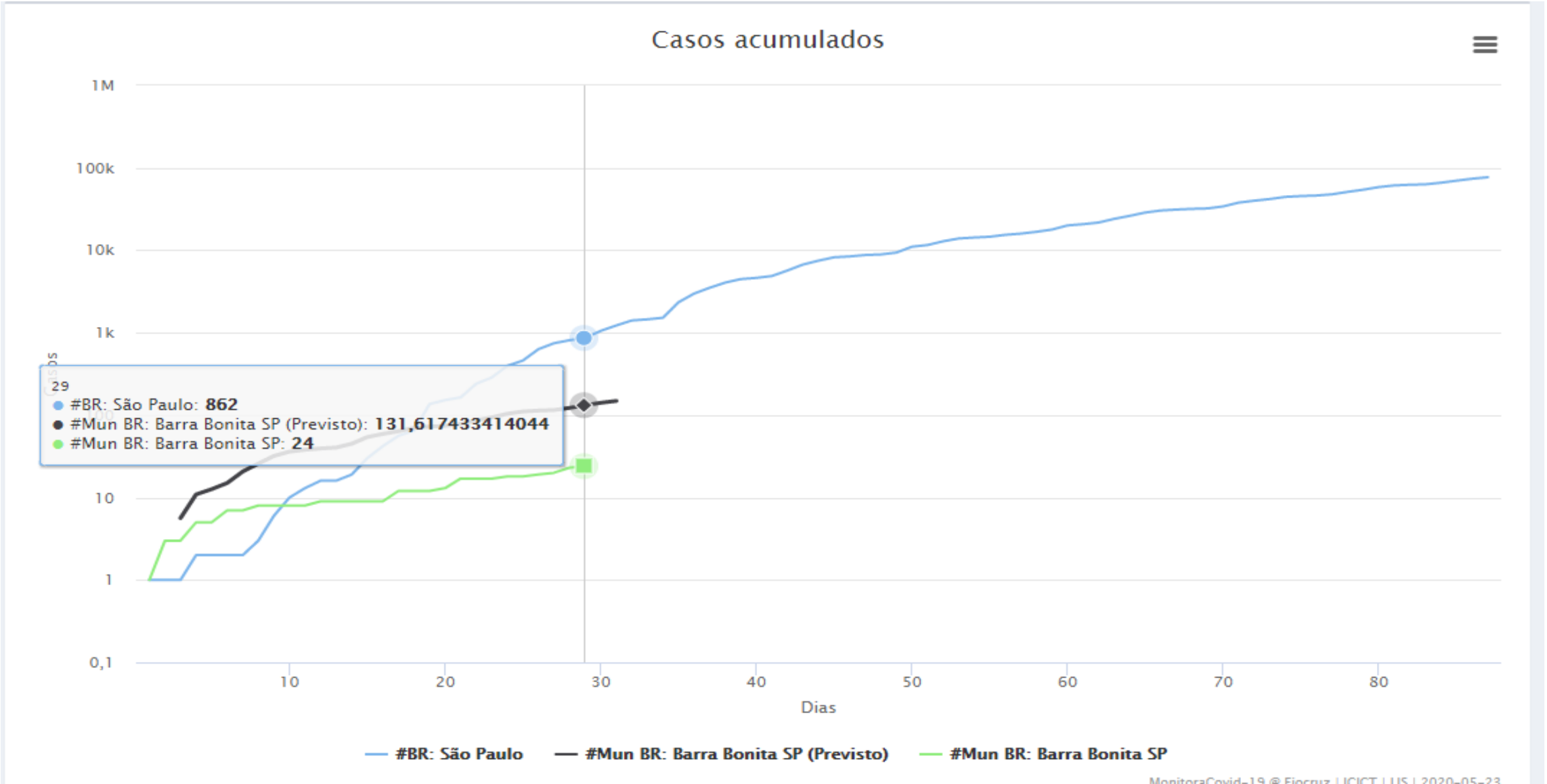

BAURU-SP

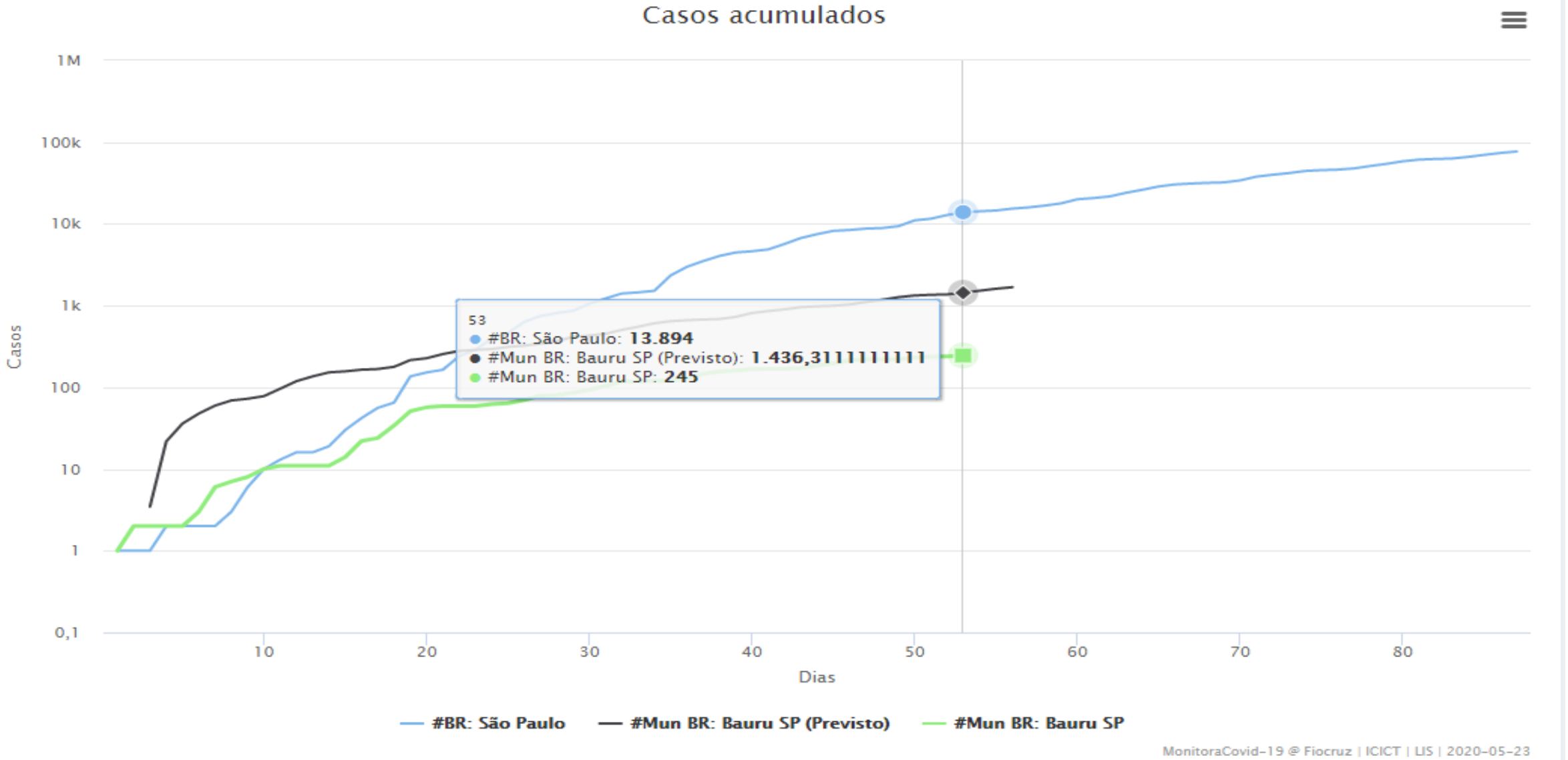
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
53
#BR: São Paulo: 13.894
#Mun BR: Bauru SP (Previsto): 1.436,3111111111
#Mun BR: Bauru SP: 245
#BR: São Paulo
#Mun BR: Bauru SP (Previsto)
#Mun BR: Bauru SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

BOCAINA-SP

Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
25
#BR: São Paulo: 459
#Mun BR: Bocaina SP (Previsto): 102,878953374276
#Mun BR: Bocaina SP: 9
#BR: São Paulo
#Mun BR: Bocaina SP (Previsto)
#Mun BR: Bocaina SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

BORACEIA-SP

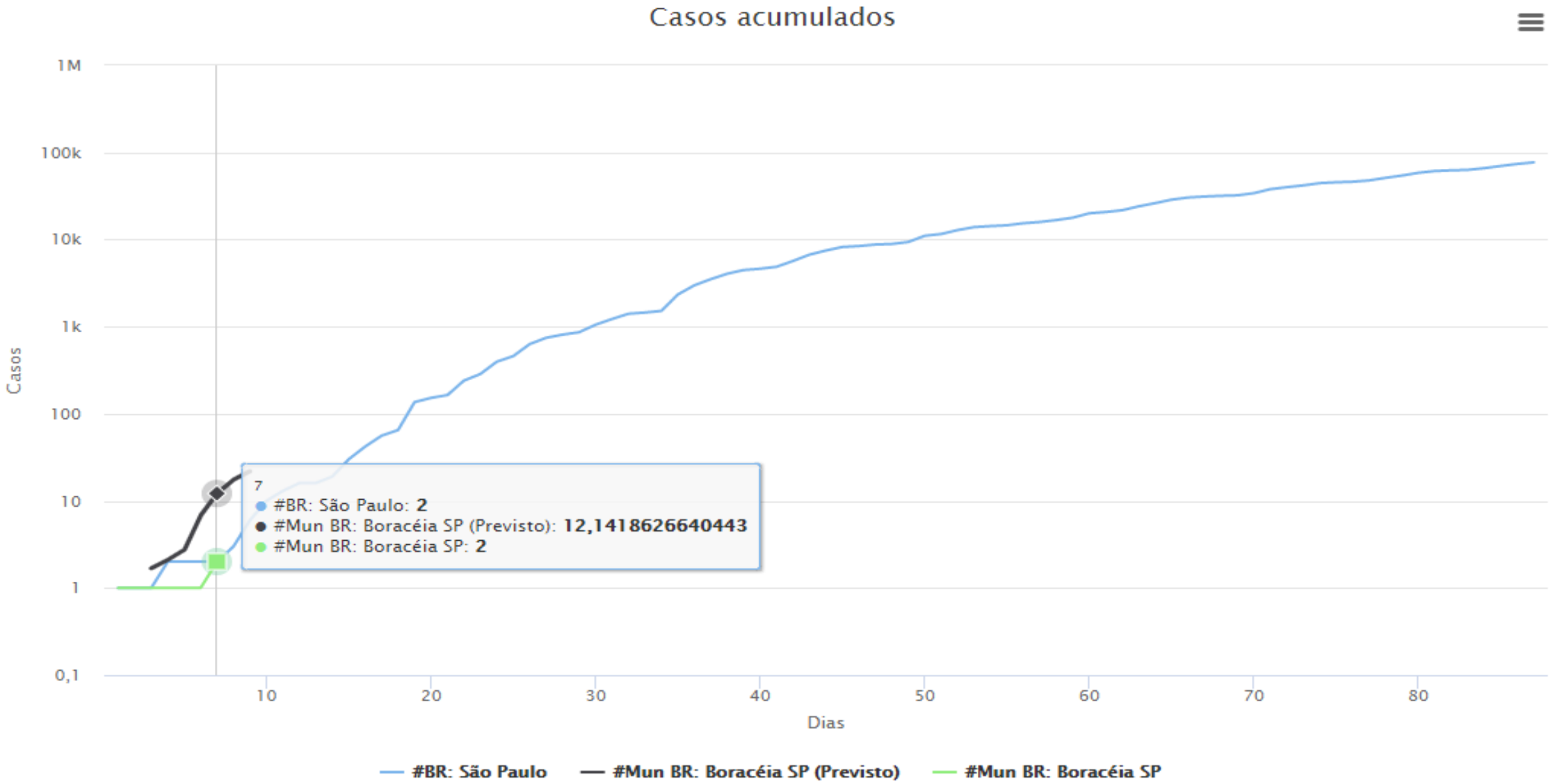
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
7
#BR: São Paulo: 2
#Mun BR: Boracéia SP (Previsto): 12,1418626640443
#Mun BR: Boracéia SP: 2
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Boracéia SP (Previsto)
#Mun BR: Boracéia SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

BOREBI-SP

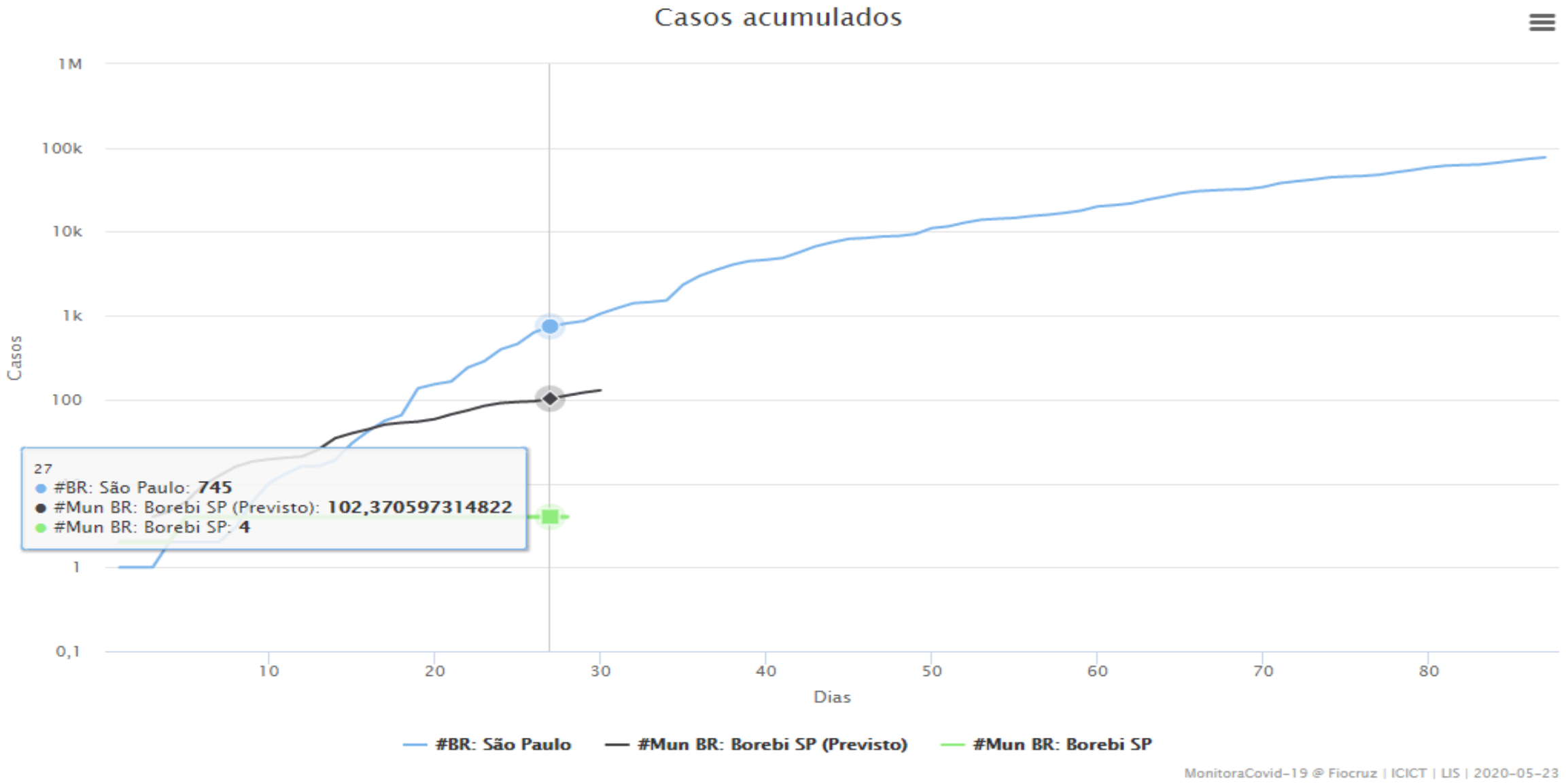
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
27
#BR: São Paulo: 745
#Mun BR: Borebi SP (Previsto): 102,370597314822
#Mun BR: Borebi SP: 4
#BR: São Paulo
#Mun BR: Borebi SP (Previsto)
#Mun BR: Borebi SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

CABRÁLIA PAULISTA-SP

NÃO TEM CASOS

IMPOSSÍVEL PROJEÇÃO

CAFELÂNDIA-SP

NÃO TEM CASOS

IMPOSSÍVEL PROJEÇÃO

DOIS CÓRREGOS-SP

DUARTINA-SP

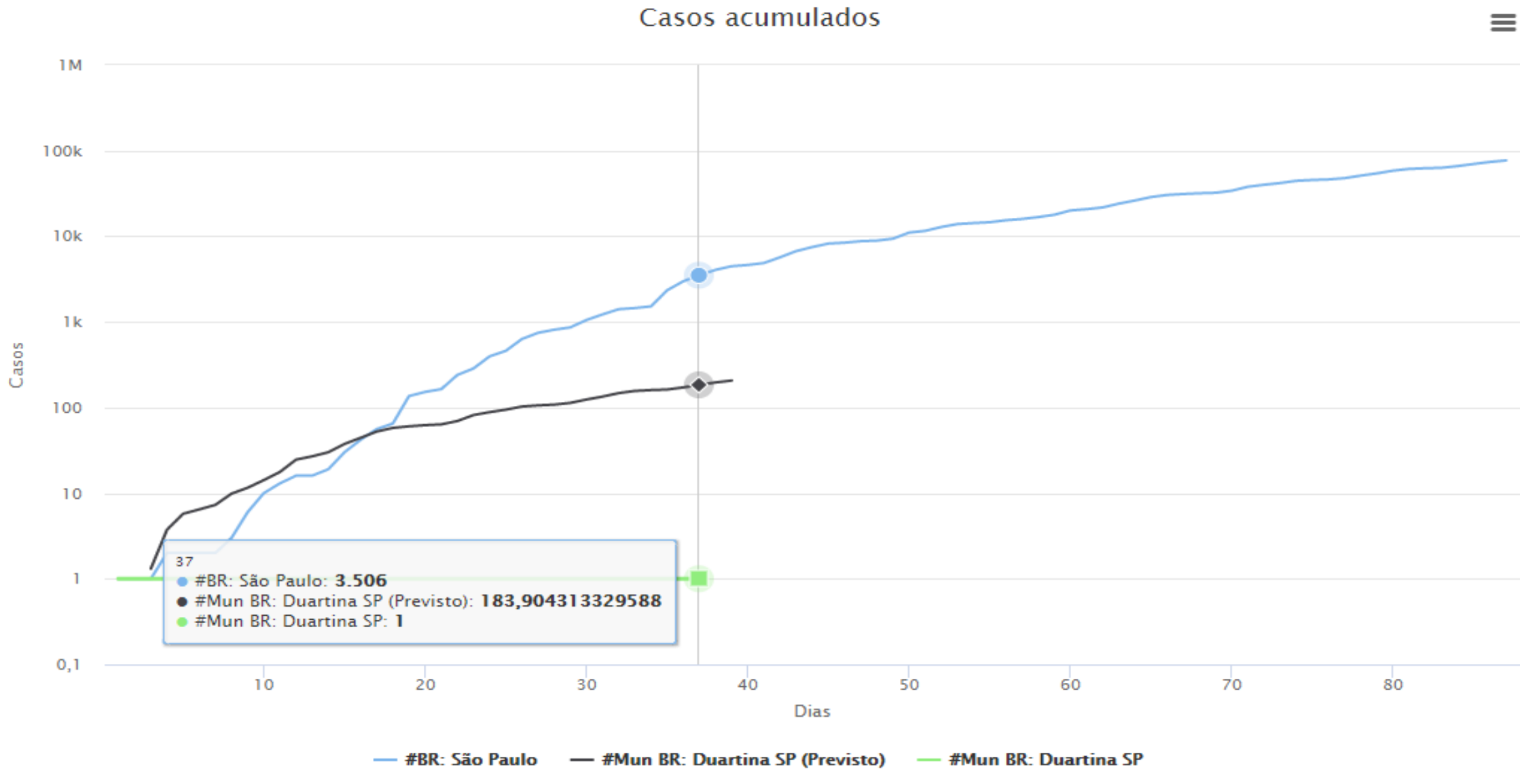
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
37
#BR: São Paulo: 3.506
#Mun BR: Duartina SP (Previsto): 183,904313329588
#Mun BR: Duartina SP: 1
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Duartina SP (Previsto)
#Mun BR: Duartina SP

GETULINA-SP

Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
15
#BR: São Paulo: 30
#Mun BR: Getulina SP (Previsto): 39,0203584094826
#Mun BR: Getulina SP: 1
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Getulina SP (Previsto)
#Mun BR: Getulina SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

GUAIÇARA-SP

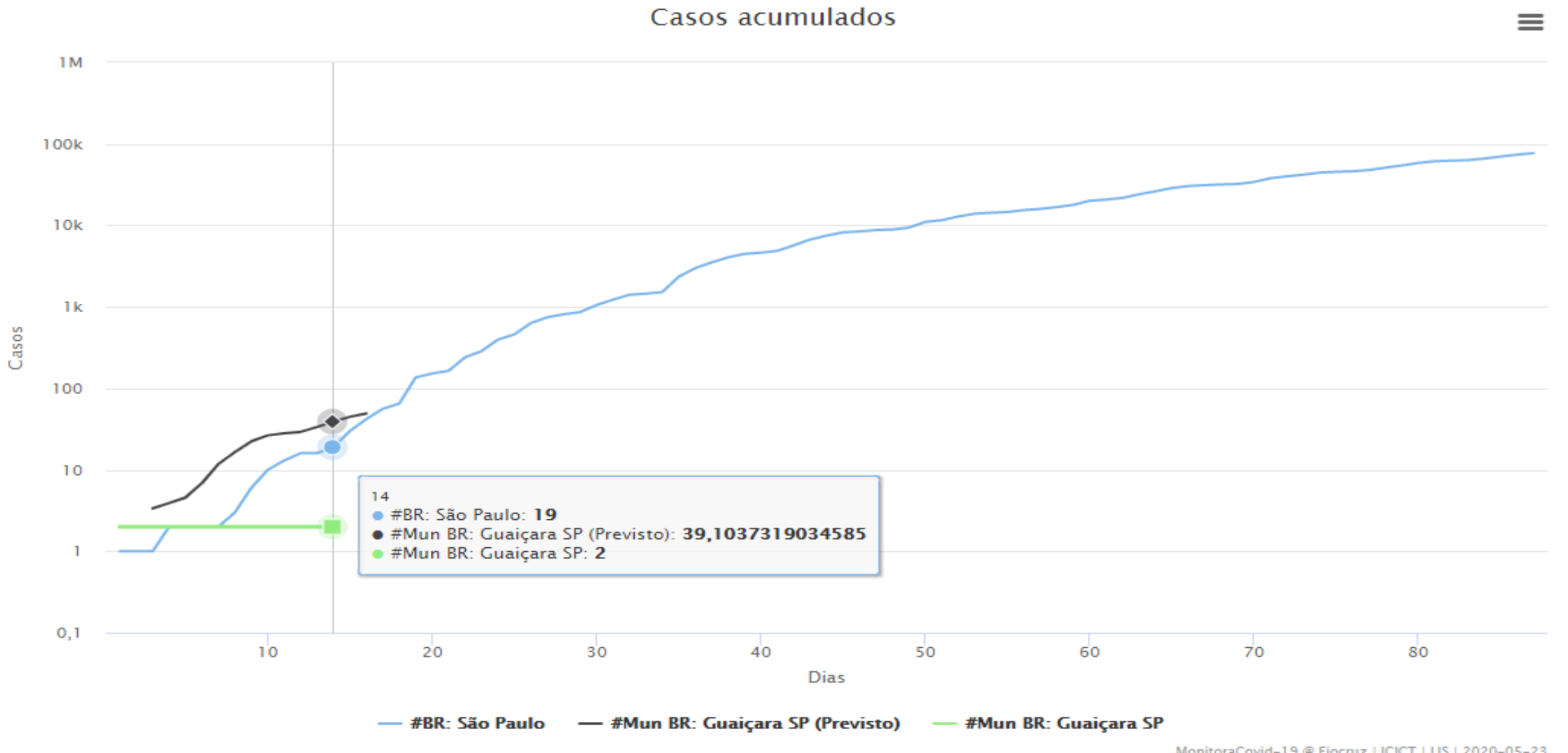
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
14
#BR: São Paulo: 19
#Mun BR: Guaiçara SP (Previsto): 39,1037319034585
#Mun BR: Guaiçara SP: 2
#BR: São Paulo
#Mun BR: Guaiçara SP (Previsto)
#Mun BR: Guaiçara SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | UIS | 2020-05-23

GUAIMBÊ-SP

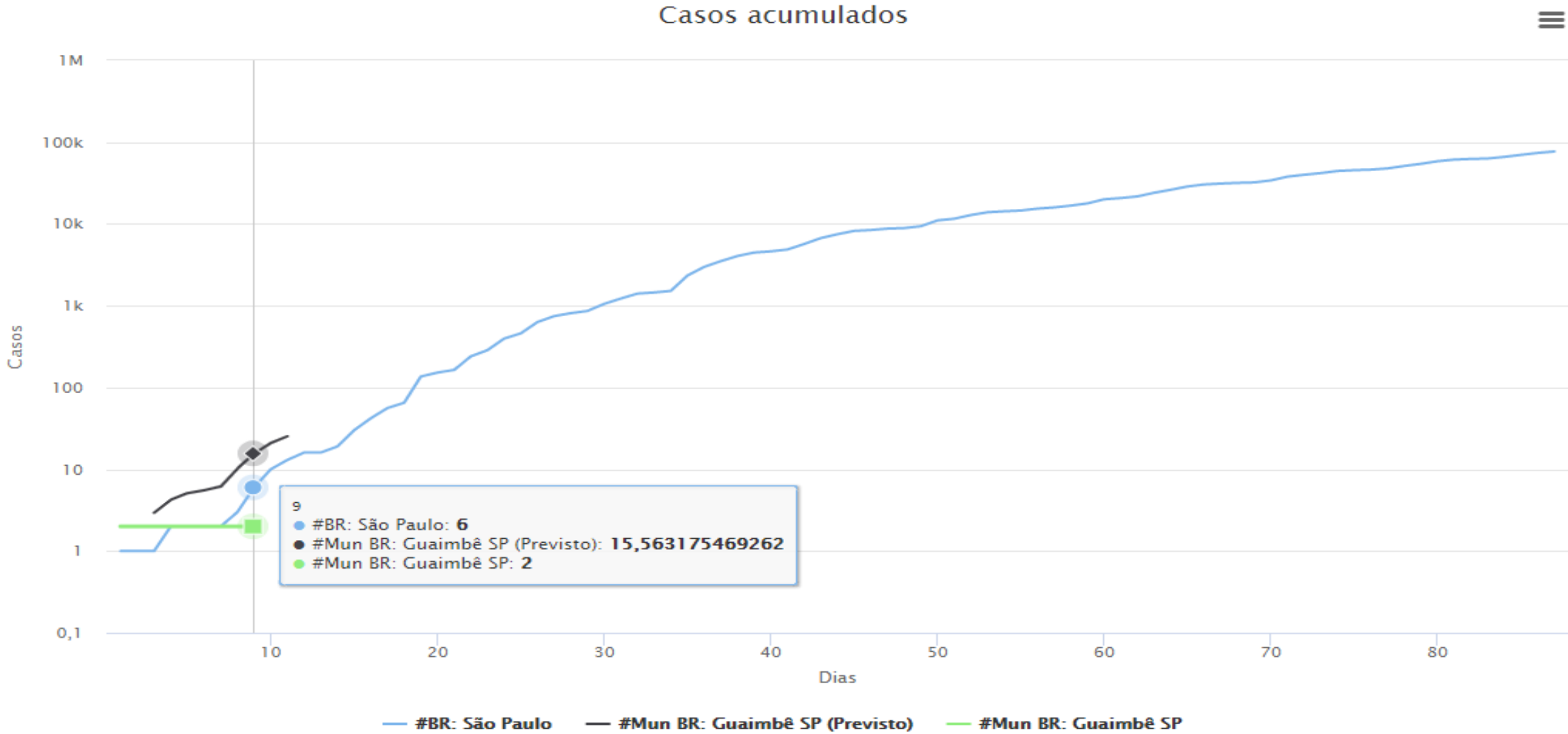
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
9
#BR: São Paulo: 6
#Mun BR: Guaimbê SP (Previsto): 15,563175469262
#Mun BR: Guaimbê SP: 2
#BR: São Paulo
#Mun BR: Guaimbê SP (Previsto)
#Mun BR: Guaimbê SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

IACANGA-SP

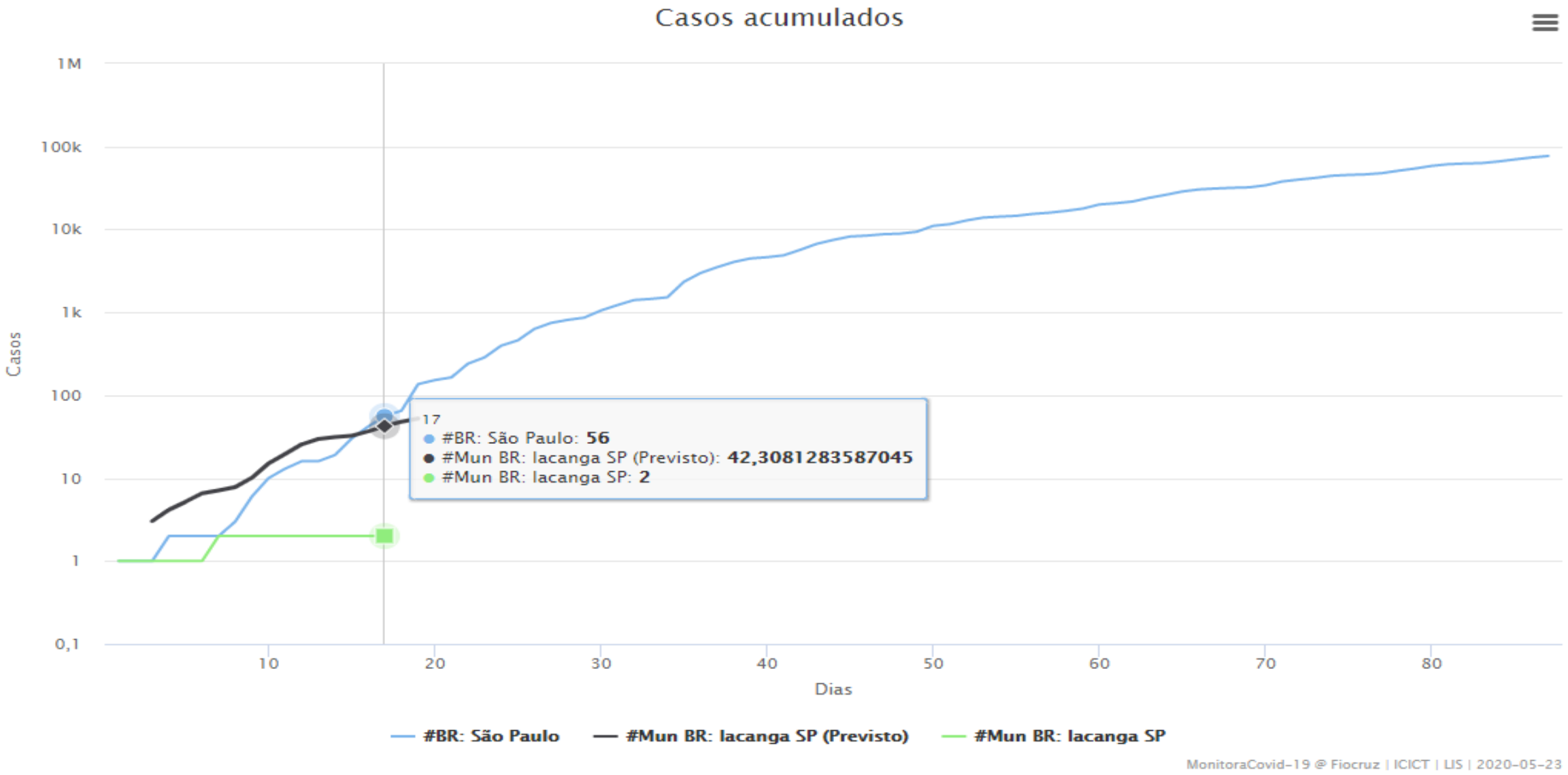
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
17
#BR: São Paulo: 56
#Mun BR: Iacanga SP (Previsto): 42,3081283587045
#Mun BR: Iacanga SP: 2
#BR: São Paulo
#Mun BR: Iacanga SP (Previsto)
#Mun BR: Iacanga SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

IGUARAÇU DO TIETÊ-SP

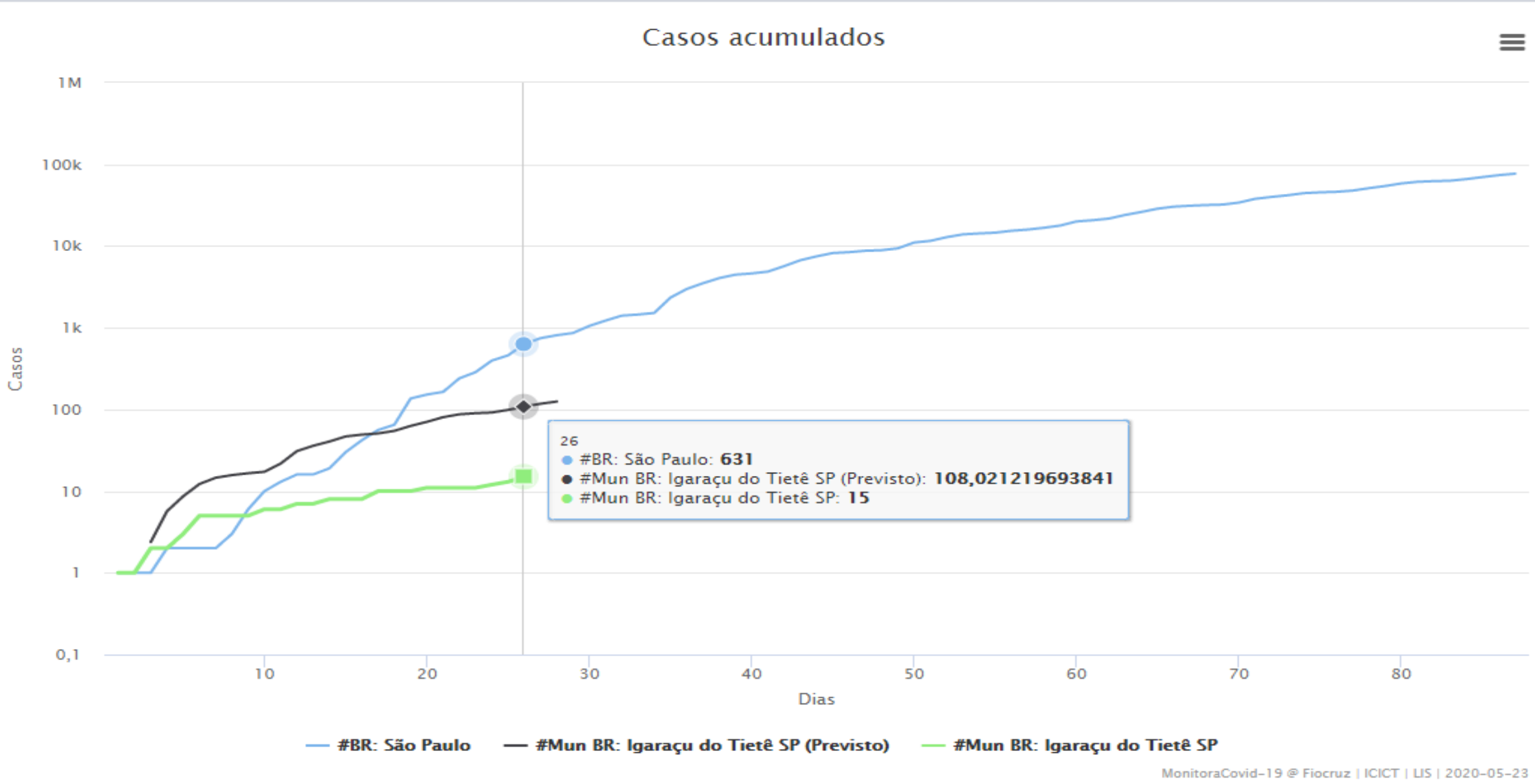

ITAJU-SP

NÃO TEM CASOS

IMPOSSÍVEL PROJEÇÃO

ITAPUÍ-SP

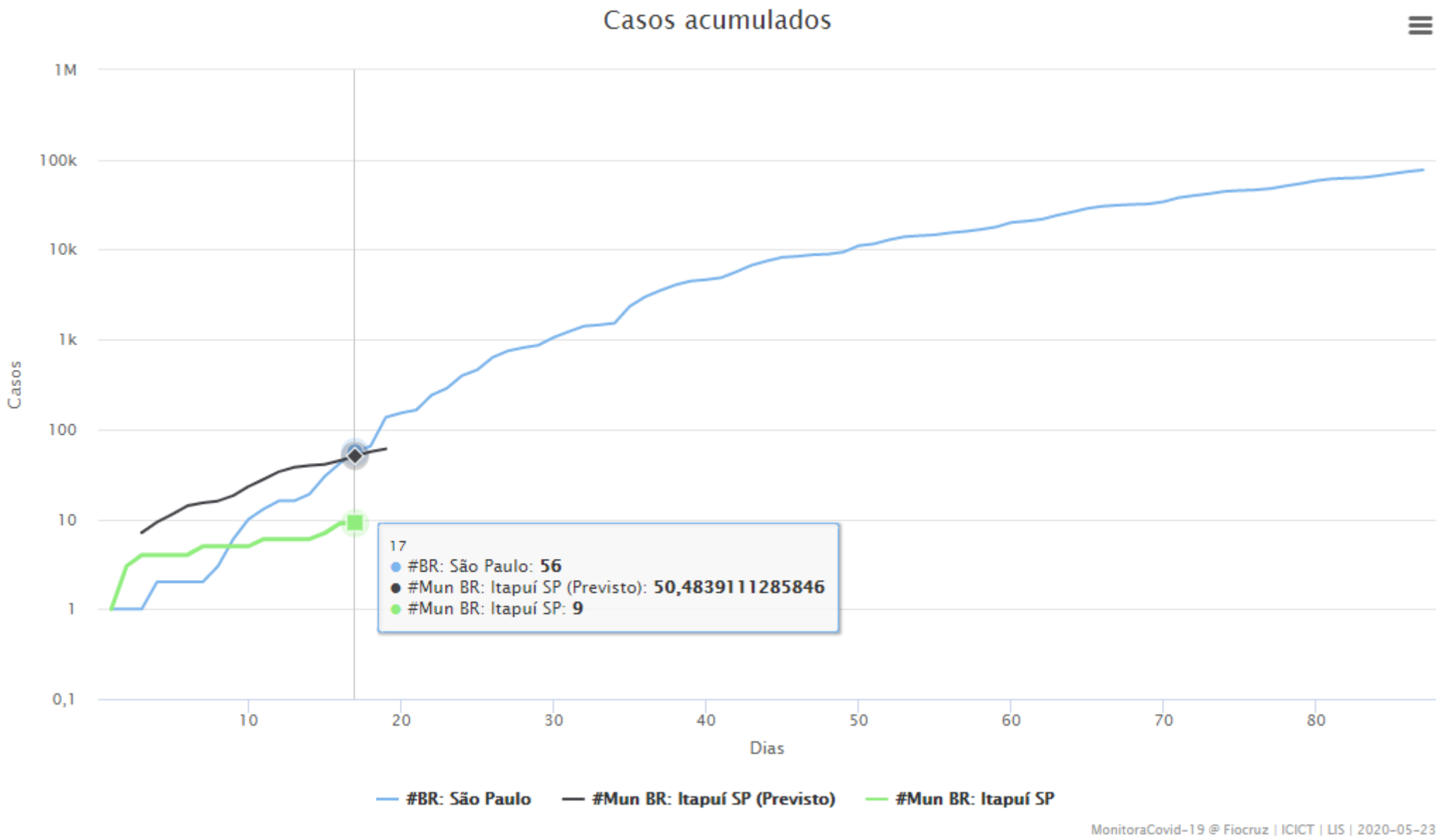
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
17
#BR: São Paulo: 56
#Mun BR: Itapuí SP (Previsto): 50,4839111285846
#Mun BR: Itapuí SP: 9
#BR: São Paulo
#Mun BR: Itapuí SP (Previsto)
#Mun BR: Itapuí SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

JAÚ-SP

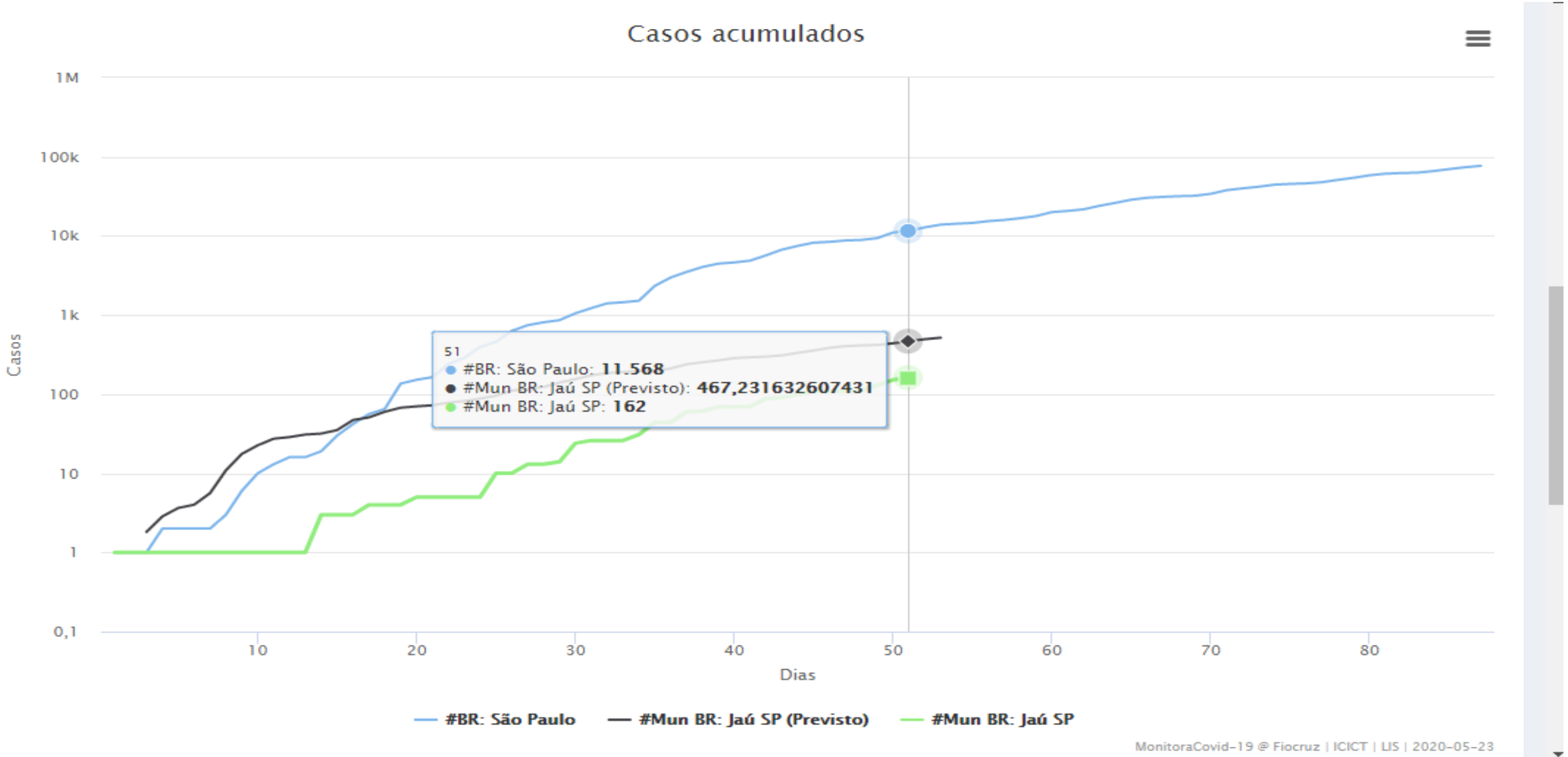
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
51
#BR: São Paulo: 11.568
#Mun BR: Jaú SP (Previsto): 467,231632607431
#Mun BR: Jaú SP: 162
#BR: São Paulo
#Mun BR: Jaú SP (Previsto)
#Mun BR: Jaú SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

LENÇÓIS PAULISTA-SP

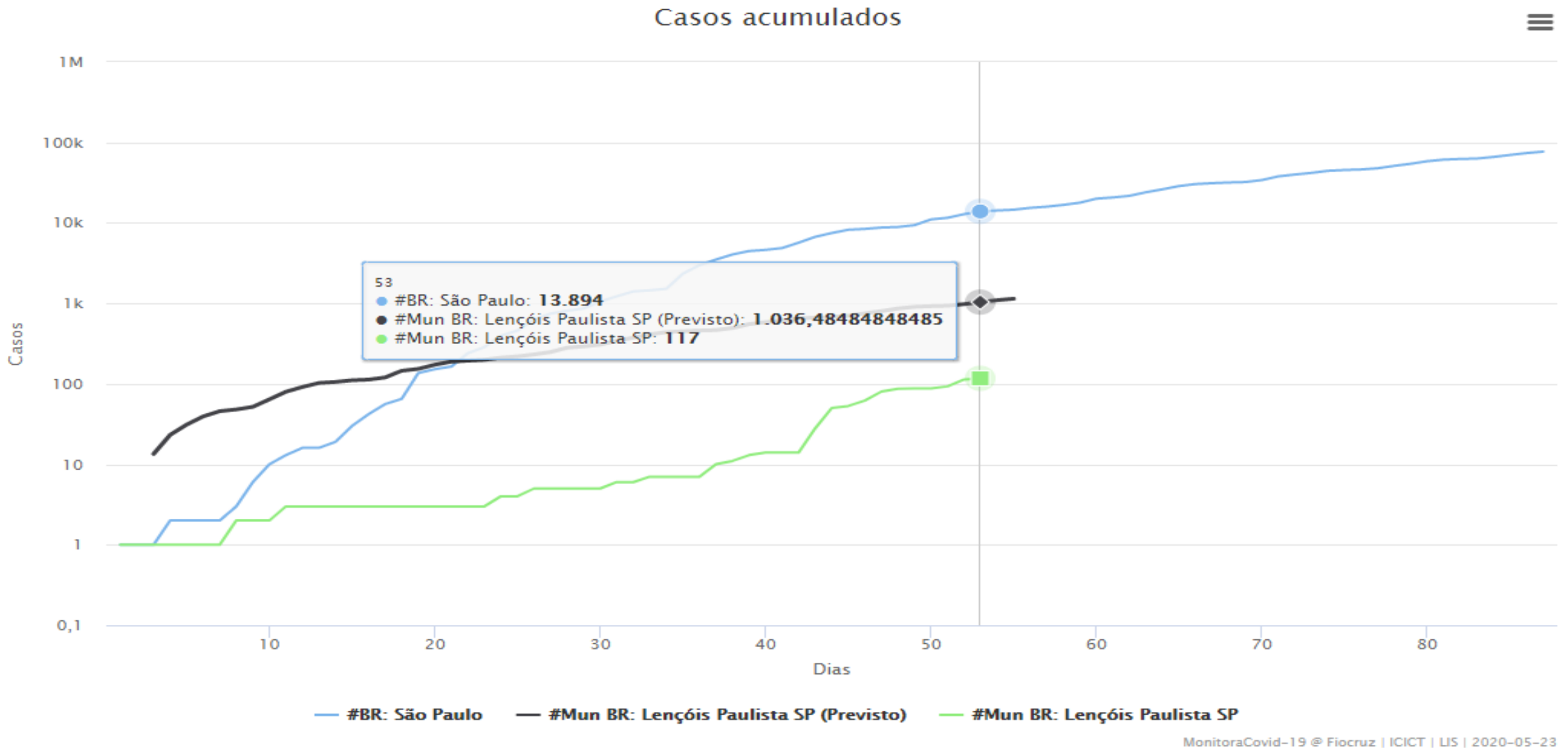

LINS-SP

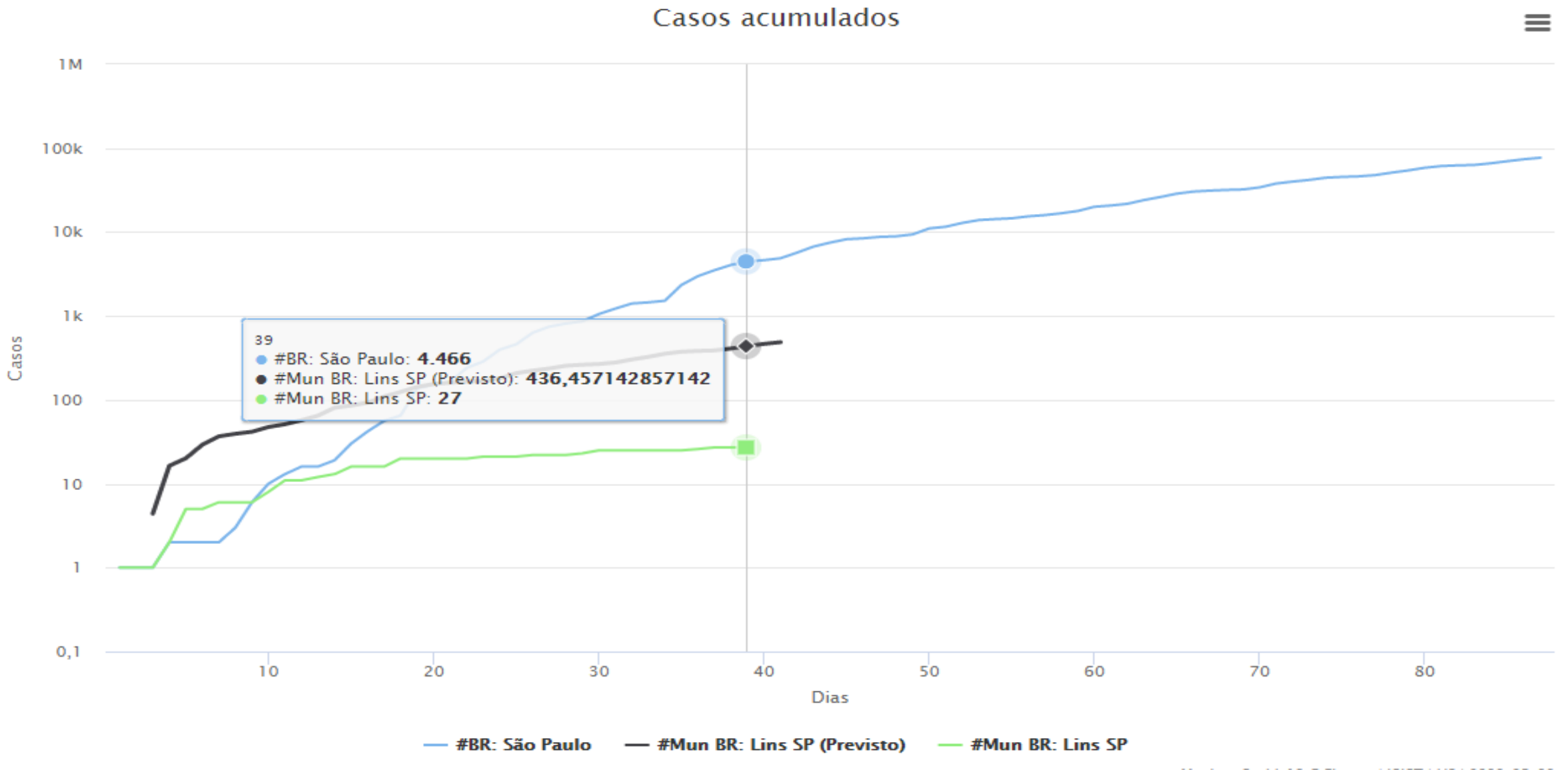
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
39
#BR: São Paulo: 4.466
#Mun BR: Lins SP (Previsto): 436,457142857142
#Mun BR: Lins SP: 27
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Lins SP (Previsto)
#Mun BR: Lins SP

LUCIANÓPOLIS-SP

NÃO TEM CASOS

IMPOSSÍVEL PROJEÇÃO

MACATUBA-SP

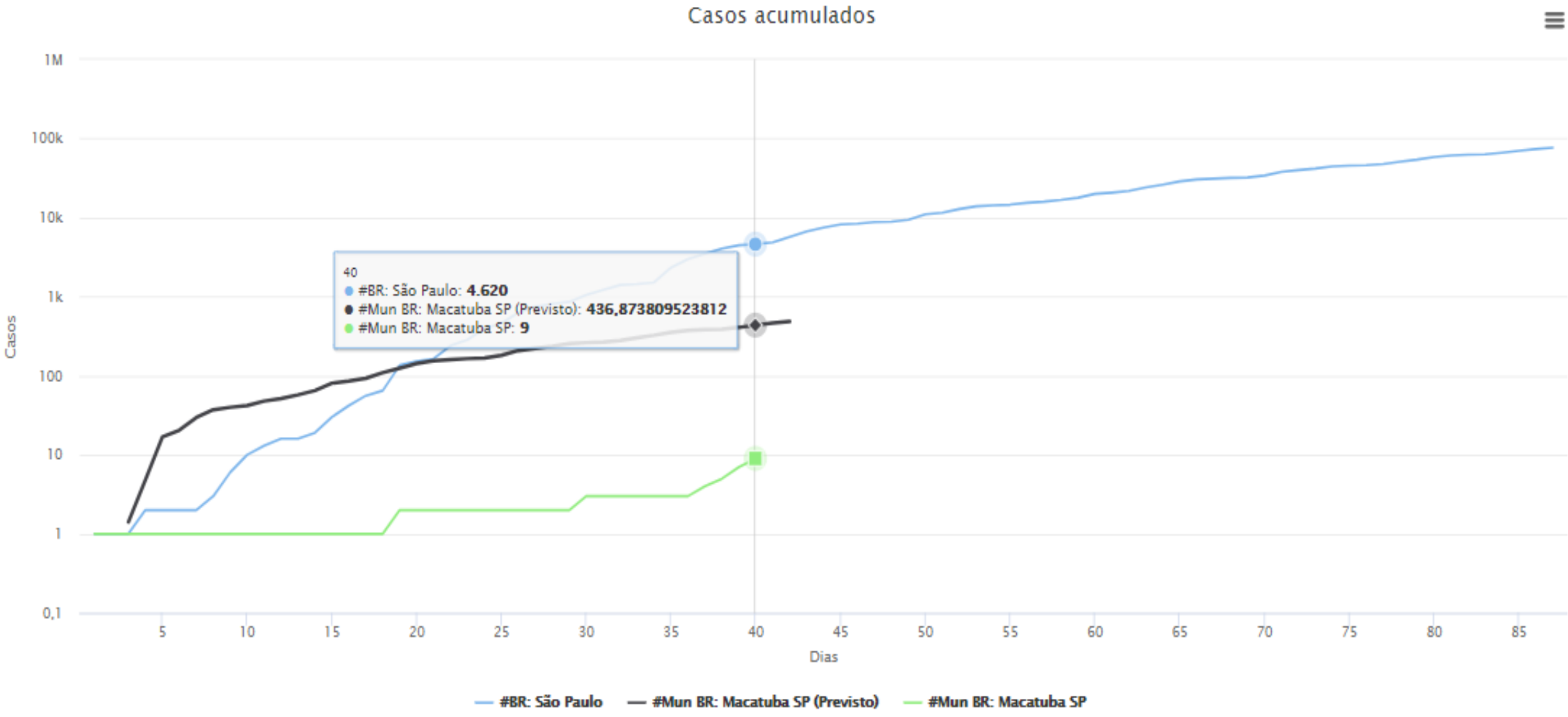
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
40
#BR: São Paulo: 4.620
#Mun BR: Macatuba SP (Previsto): 436,873809523812
#Mun BR: Macatuba SP: 9
5
10
15
20
25
30
35
40
45
50
55
60
65
70
75
80
85
Dias
#BR: São Paulo
#Mun BR: Macatuba SP (Previsto)
#Mun BR: Macatuba SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-28

MINEIROS DO TIETÊ-SP

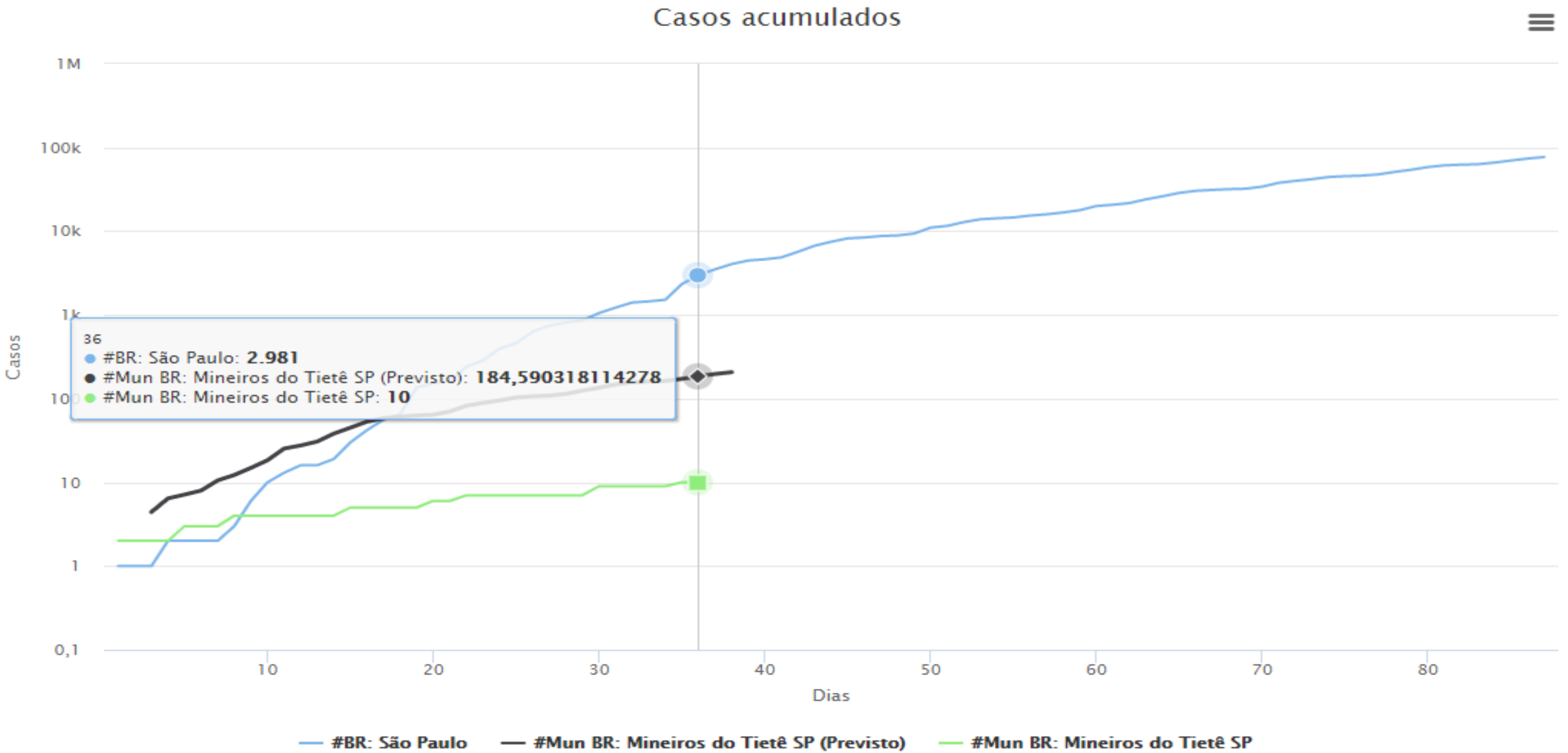

PAULISTÂNIA-SP

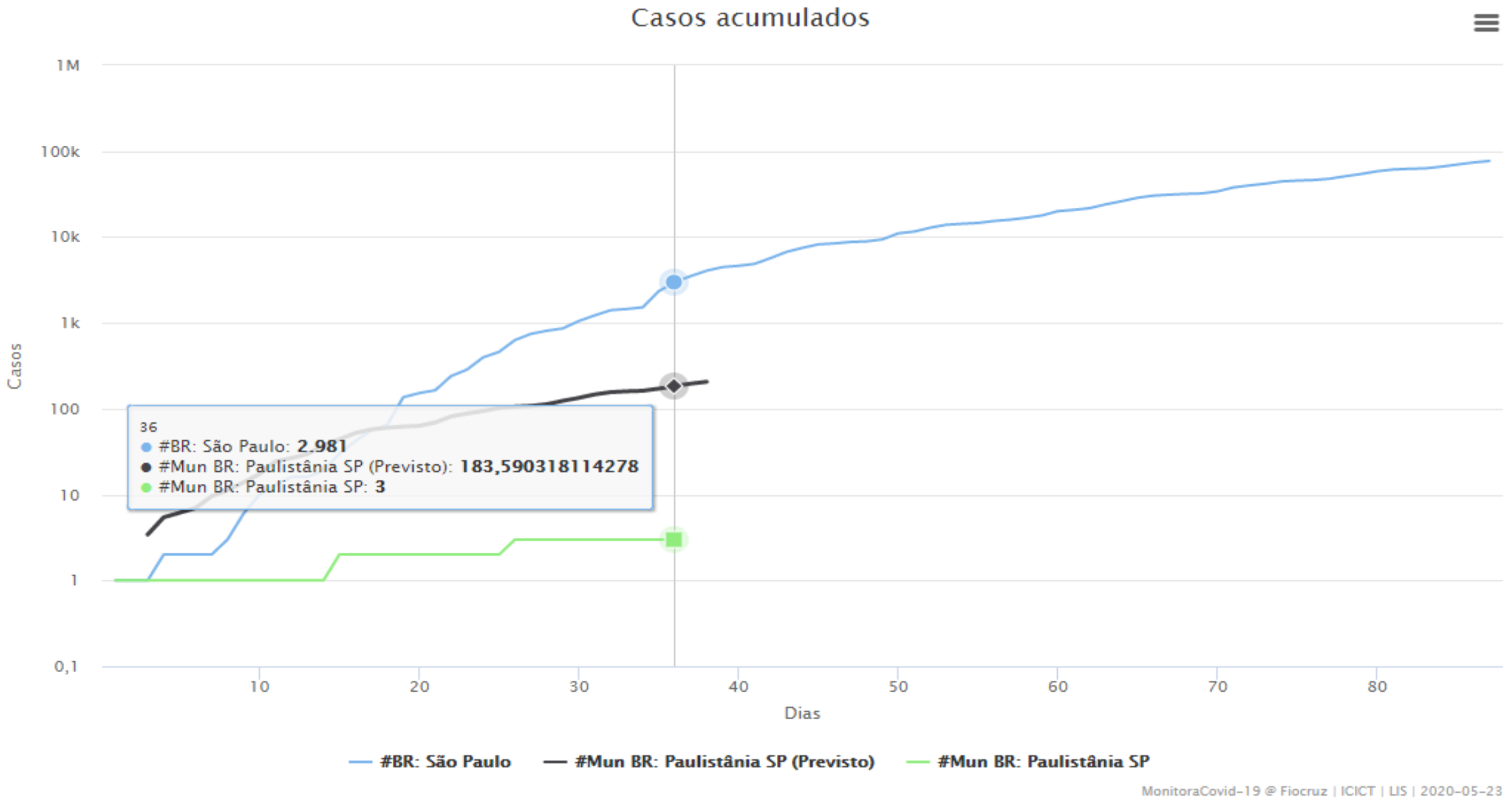

PEDERNEIRAS-SP

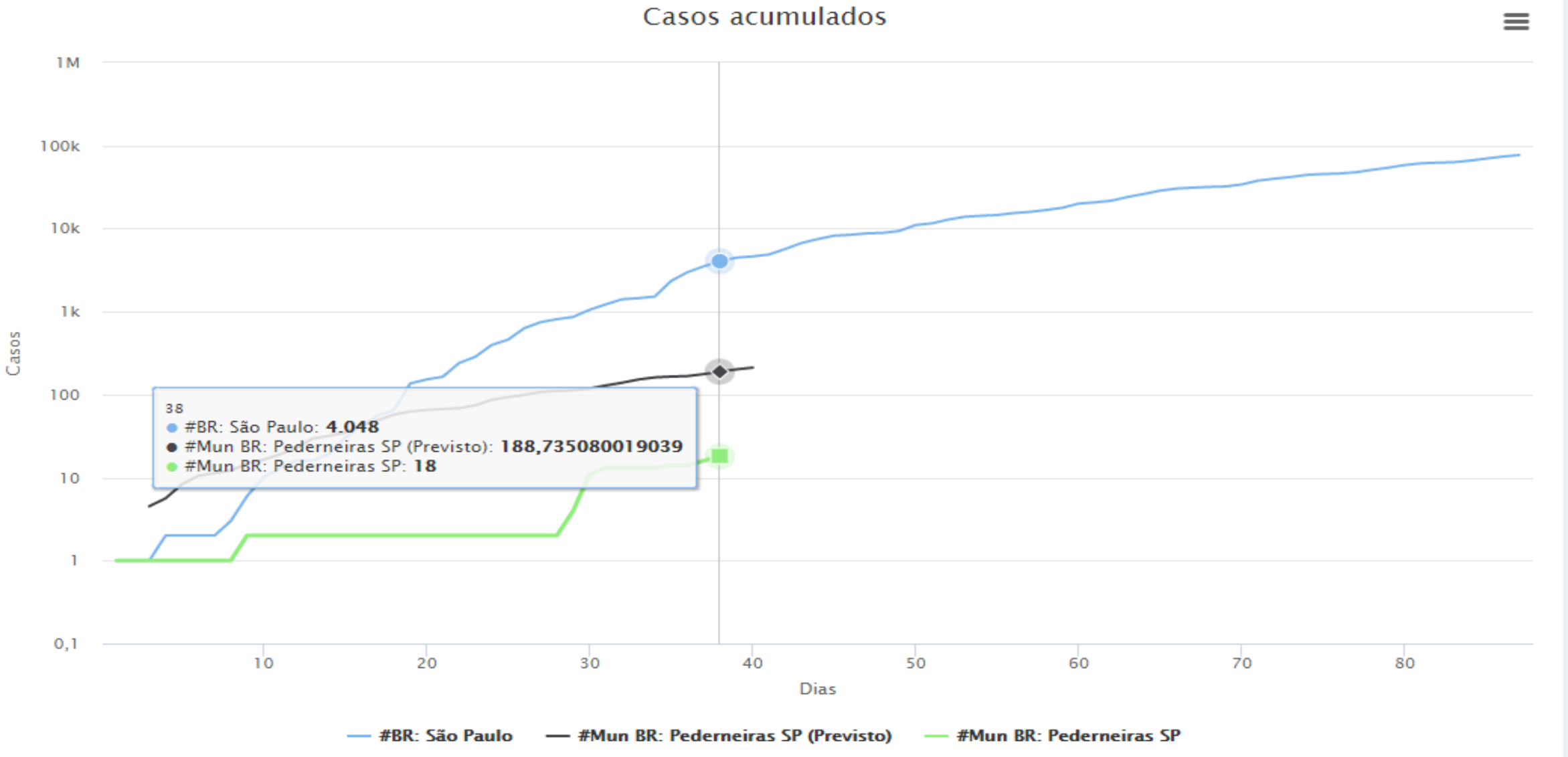

PIRAJUÍ-SP

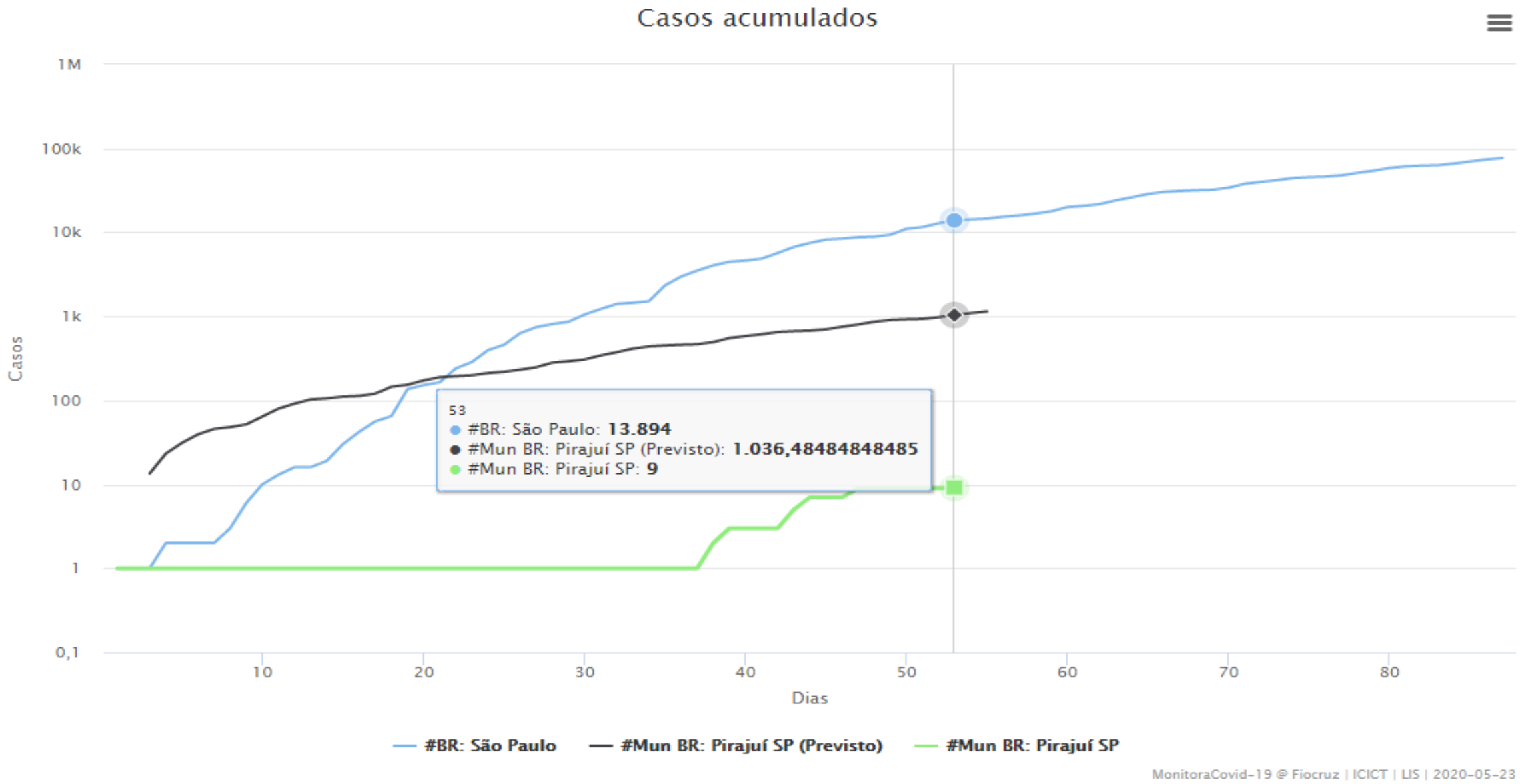
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
53
#BR: São Paulo: 13.894
#Mun BR: Pirajuí SP (Previsto): 1.036,48484848485
#Mun BR: Pirajuí SP: 9
#BR: São Paulo
#Mun BR: Pirajuí SP (Previsto)
#Mun BR: Pirajuí SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

PIRATININGA-SP

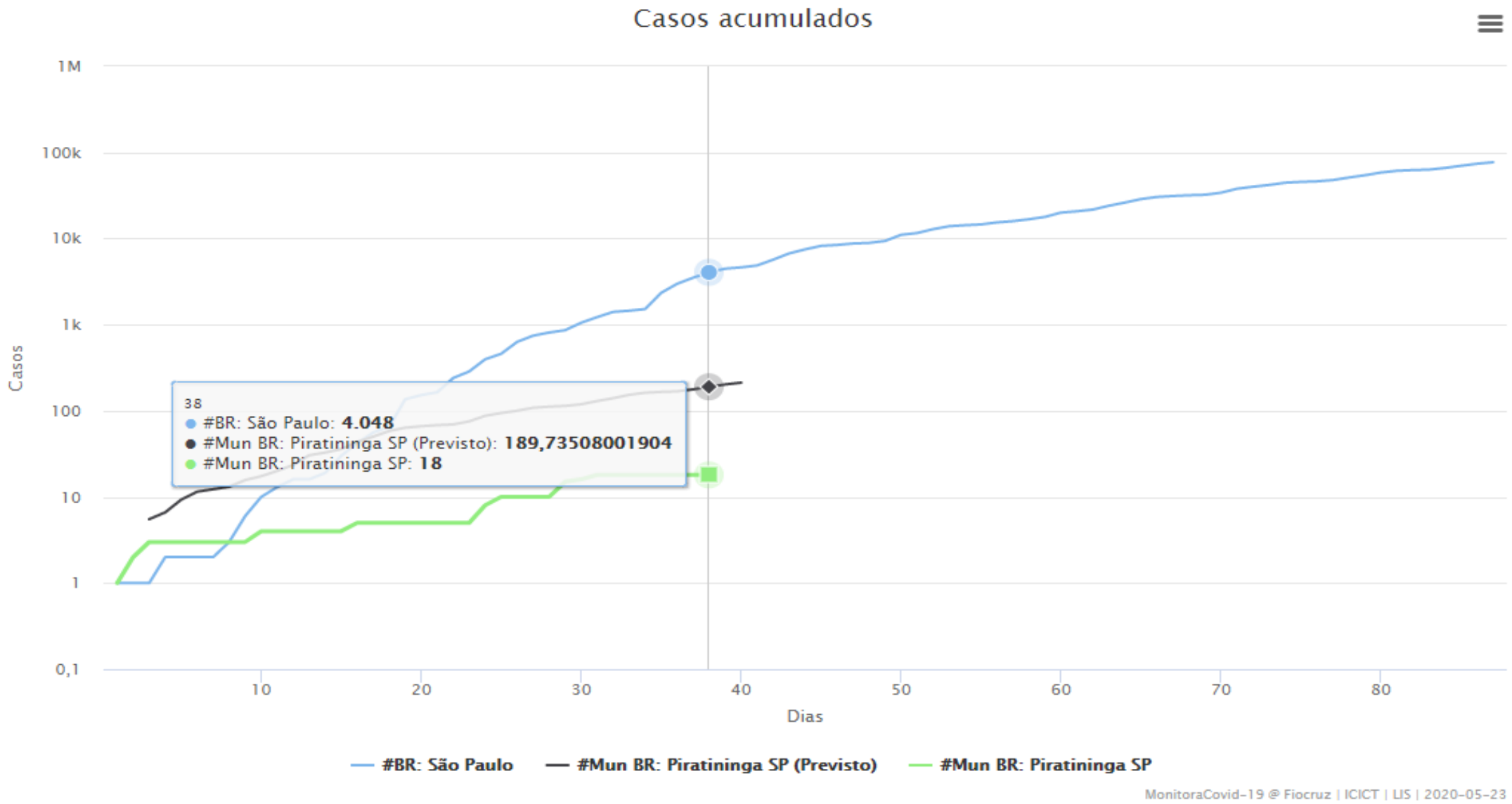

PONGAÍ-SP

NÃO TEM CASOS

IMPOSSÍVEL PROJEÇÃO

PRESIDENTE ALVES-SP

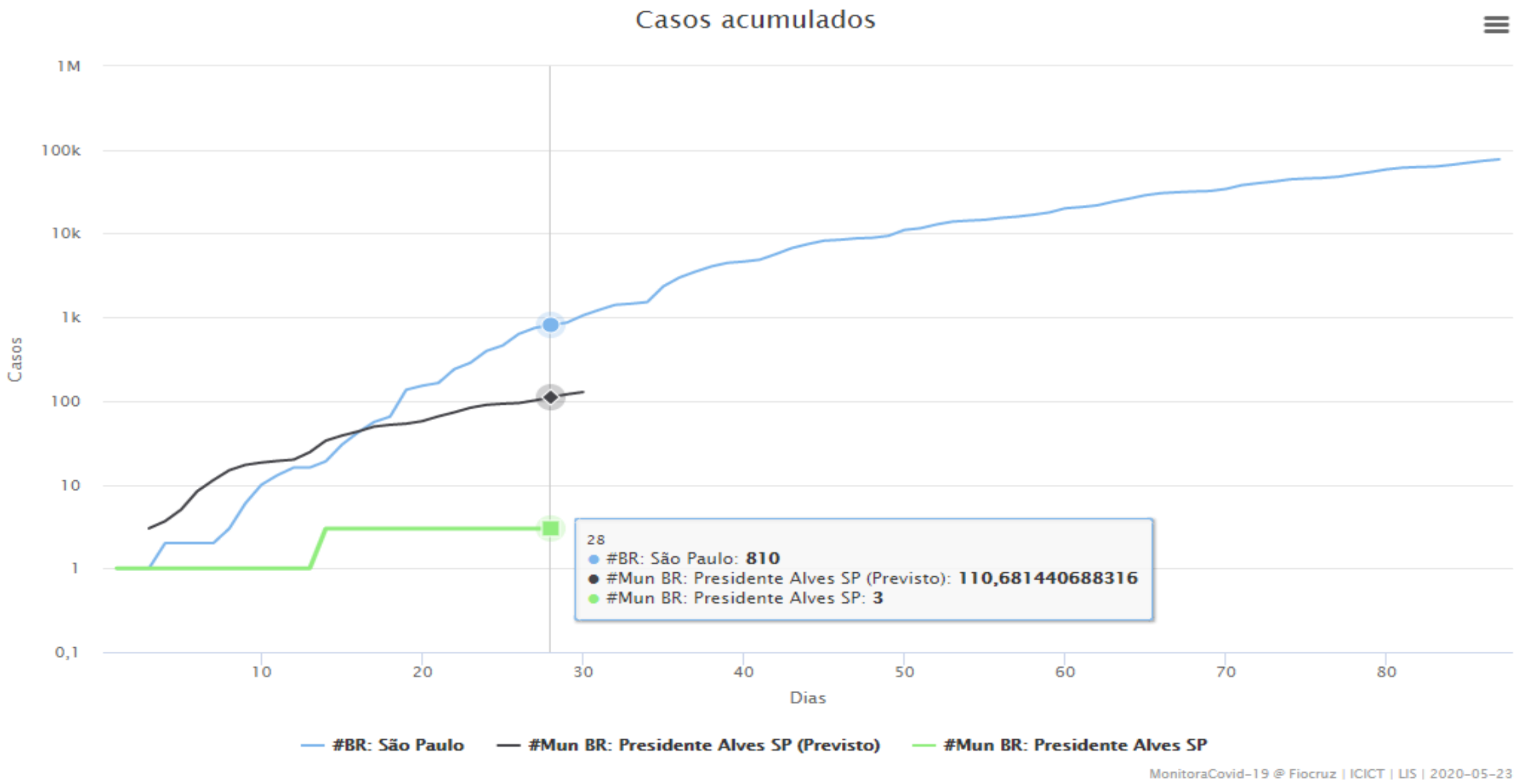

PROMISSÃO-SP

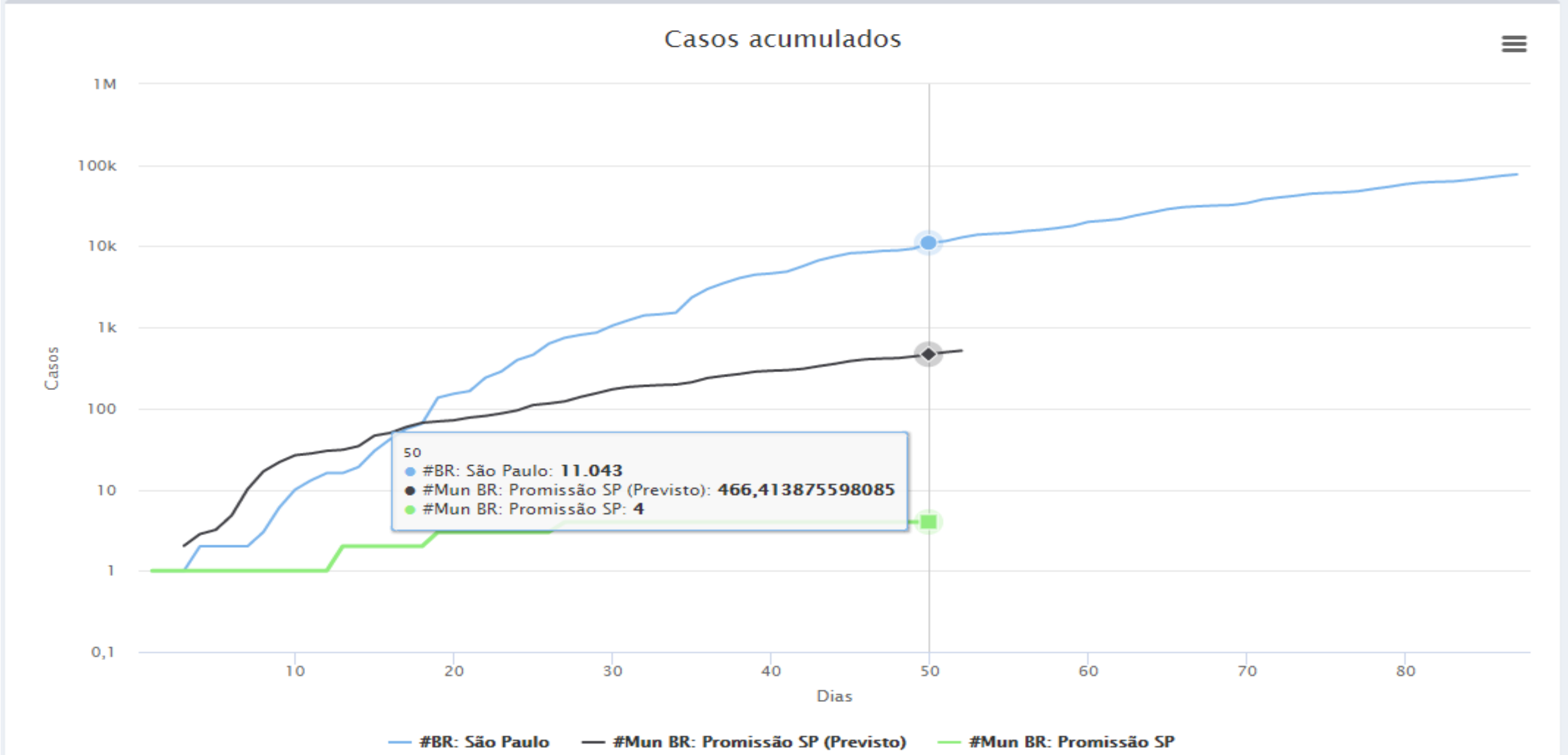

REGINÓPOLIS-SP

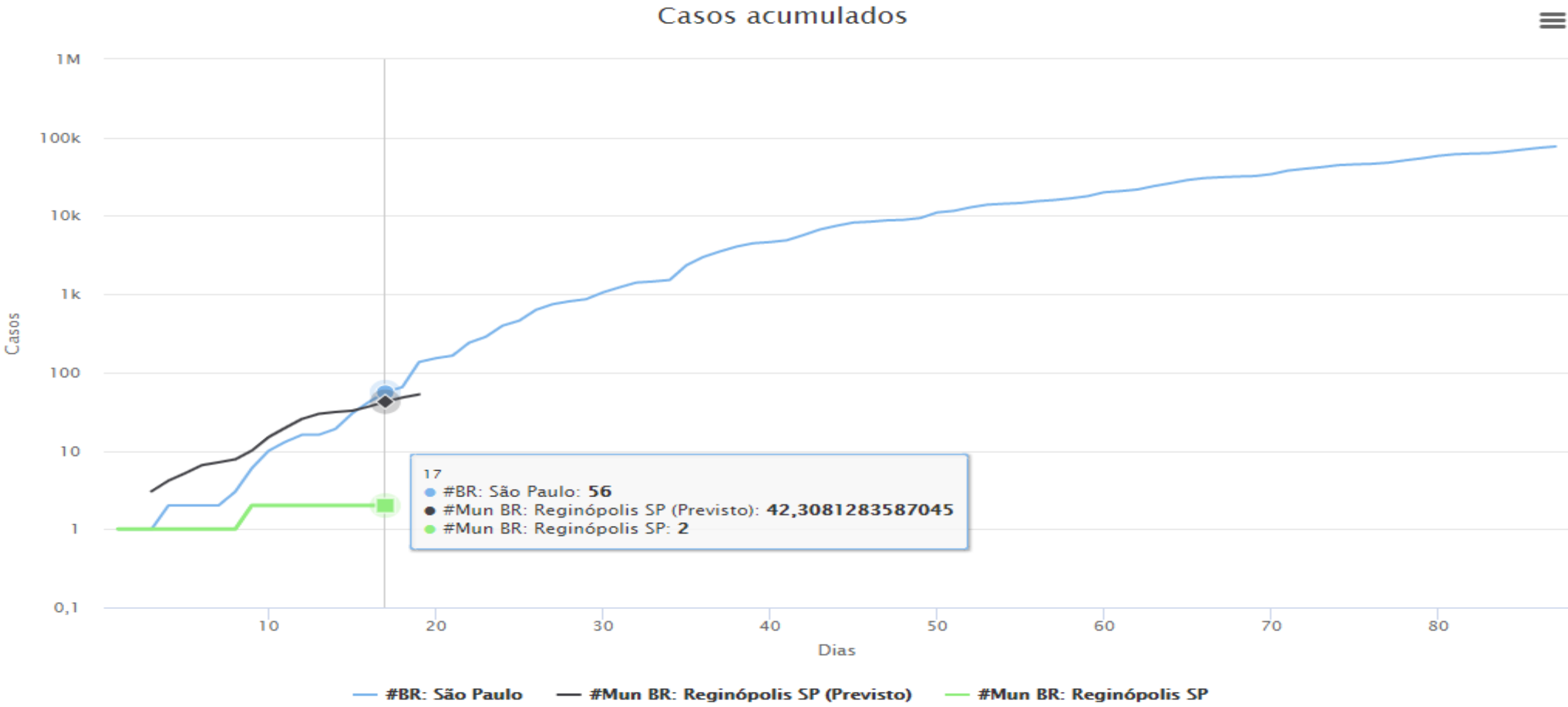

SABINO-SP

NÃO TEM CASOS

IMPOSSÍVEL PROJEÇÃO

UBIRAJARA-SP

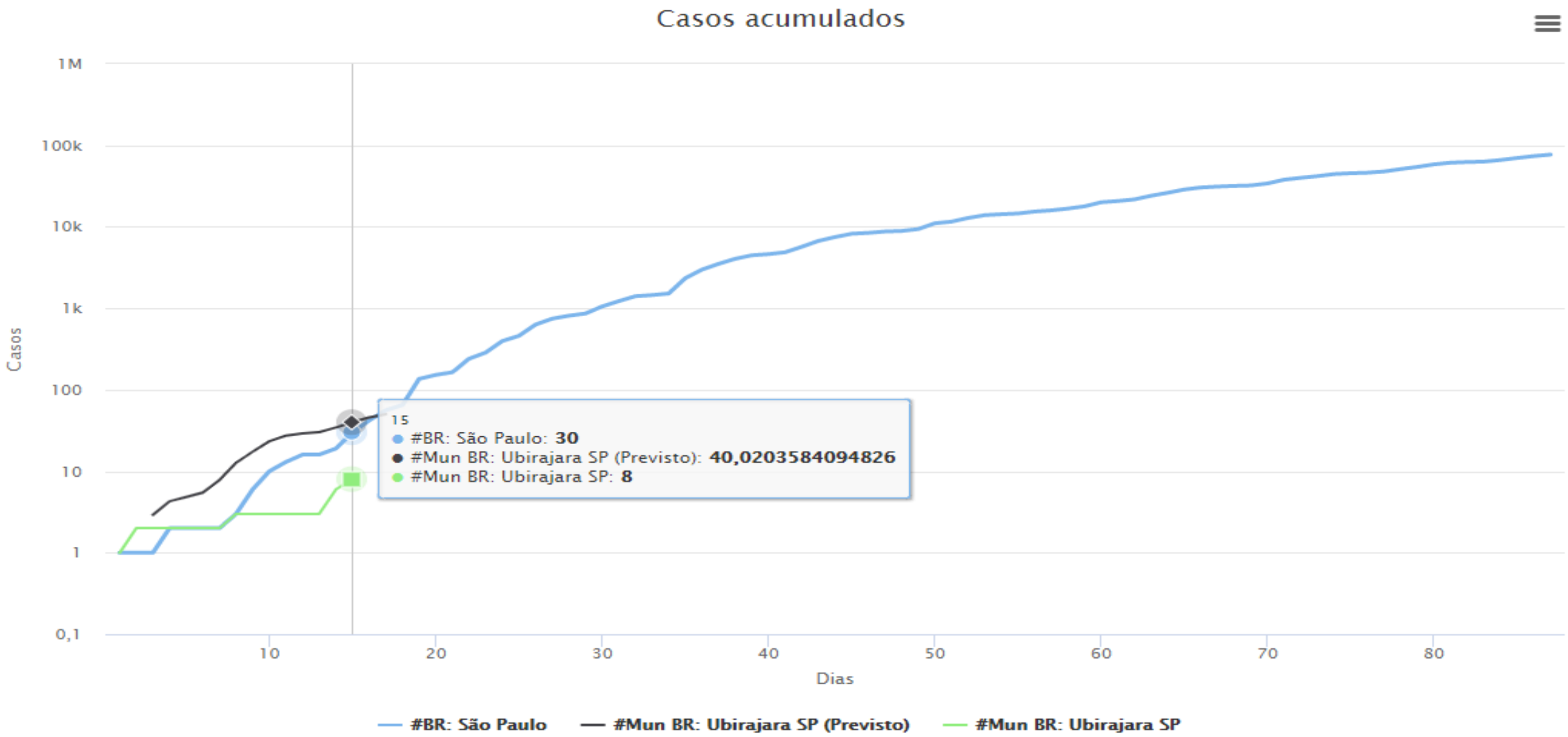

URU-SP

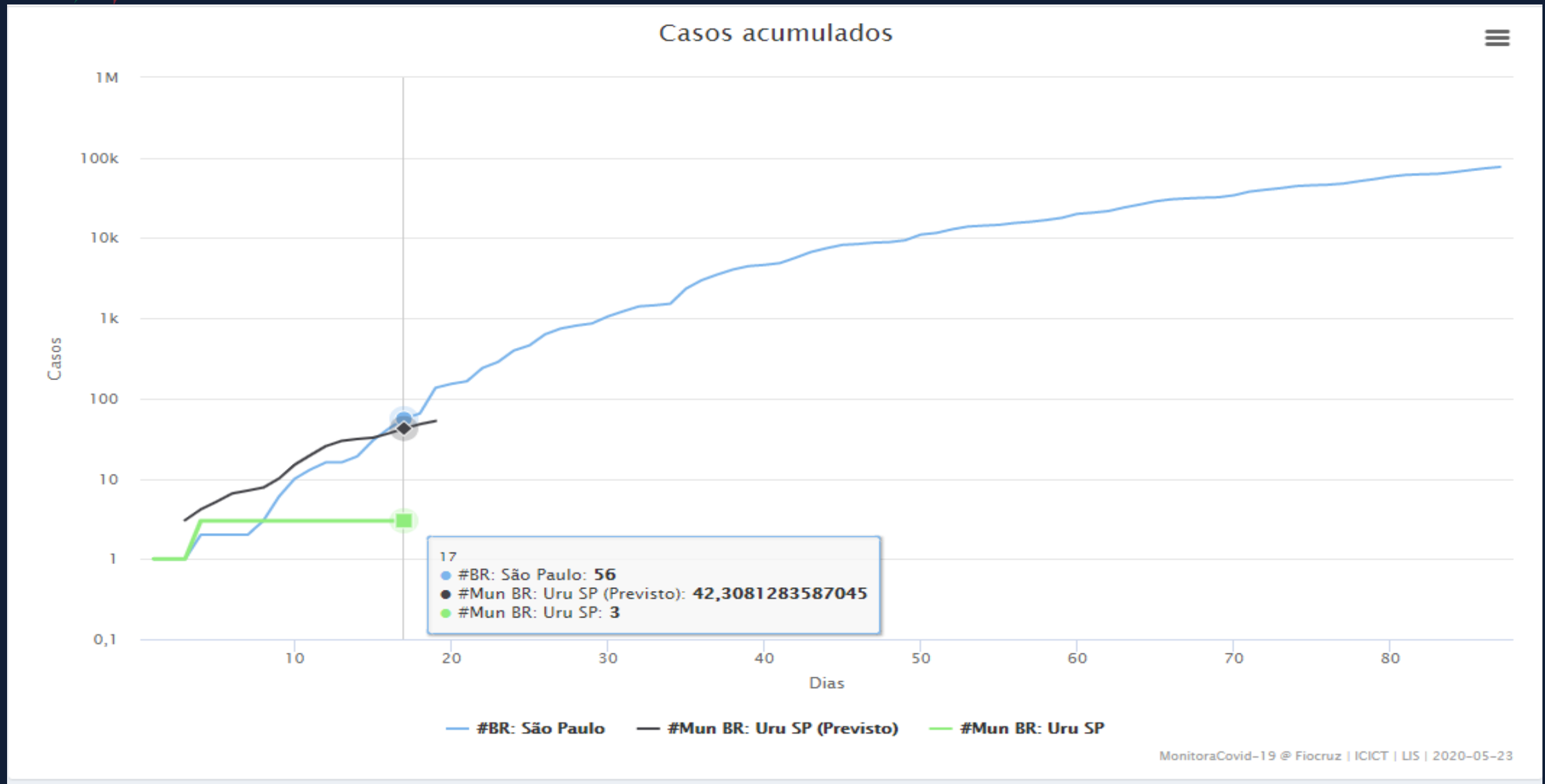
Casos acumulados
1M
100k
10k
1k
100
10
1
0,1
Casos
10
20
30
40
50
60
70
80
Dias
17
#BR: São Paulo: 56
#Mun BR: Uru SP (Previsto): 42,3081283587045
#Mun BR: Uru SP: 3
#BR: São Paulo
#Mun BR: Uru SP (Previsto)
#Mun BR: Uru SP
MonitoraCovid-19 @ Fiocruz | ICICT | LIS | 2020-05-23

pacto REGIONAL
Região Administrativa de Bauru

REFERÊNCIA:

https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/

Acesso em 23/05/2020

União entre os municípios de Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Boraceia, Borebi, Cabrália Paulista, Cafelândia, Dois Córregos, Duartina, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Iacanga, Igaraçu Do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Mineiros Do Tietê, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino, Ubirajara E Uru.